



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 24 de outubro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO CoG Nº 8871, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Estabelece normas para o Processo Seletivo ENEM-USP 2026, para ingresso exclusivamente no 1º semestre de 2026, e dá outras providências.

O Pró-Reitor Adjunto em exercício da Pró-reitoria de Graduação da Universidade de São Paulo (USP), tendo em vista o disposto no art. 61 do Estatuto da Universidade, a Resolução USP nº 8.725, de 18 de novembro de 2024, e considerando o deliberado pelo Conselho de Graduação (CoG), em Sessão realizada em 16 de outubro de 2025, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - O processo seletivo ENEM-USP 2026, que tem por objetivo a seleção de candidatos à matrícula inicial em 1.500 (mil e quinhentas) vagas regulares nos cursos de graduação da Universidade de São Paulo (USP), no 1º semestre de 2026, discriminadas na Tabela de Vagas constante do Anexo I desta Resolução, será feito exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente ao ano de 2025.

Artigo 2º - Os interessados que já concluíram ou que venham a concluir, no ano letivo de 2025, o Ensino Médio ou equivalente, bem como os portadores de diploma de curso superior oficial e reconhecido, devidamente registrado, que tenham se submetido às provas do ENEM referente ao ano de 2025, poderão disputar o processo seletivo ENEM-USP 2026 na condição de candidatos.

§ 1º - Os inscritos na condição de candidatos poderão ser instados a comprovar que atendem aos requisitos do artigo 2º a qualquer momento do processo seletivo.

§ 2º - O diploma de graduação obtido no exterior será aceito, desde que esteja revalidado por uma universidade pública brasileira.

Artigo 3º - A realização do processo seletivo ENEM-USP 2026, de que trata esta Resolução, ficará a cargo da Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST).

§ 1º - À FUVEST caberá a responsabilidade de tornar públicos com a antecedência necessária: datas e meios para a inscrição; datas, locais e formas de divulgação das chamadas para matrícula e da lista de espera, bem como todas as demais informações relacionadas ao processo seletivo ENEM-USP 2026.

§ 2º - A Resolução do presente Processo Seletivo e as informações a ela pertinentes serão disponibilizadas no site da FUVEST, www.fuvest.br.

CAPÍTULO II – DO CRONOGRAMA

Artigo 4º - O cronograma de inscrição, divulgação, matrículas e lista de espera dos candidatos está disponível no Anexo III desta Resolução e no site da FUVEST, www.fuvest.br.

Artigo 5º - É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância e cumprimento dos prazos, normas e procedimentos estabelecidos nesta Resolução, bem como o acompanhamento de eventuais alterações posteriores que venham a ser divulgadas.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 6º - A inscrição no processo seletivo ENEM-USP 2026 será feita por meio da internet, no período de 24 de novembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025 no site da FUVEST, www.fuvest.br.

§ 1º - Para efetuar a inscrição no ENEM-USP 2026 os candidatos deverão possuir documento de identidade e seu próprio número de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

§ 2º - A taxa de inscrição no ENEM-USP 2026 será de R\$ 11,00 (onze reais), devendo ser paga até a data limite de 19 de dezembro de 2025.

§ 3º - Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição mencionada no § 2º, os candidatos:

I – os candidatos que obtiveram isenção da inscrição no Concurso Vestibular FUVEST 2026;

II – em situação de vulnerabilidade socioeconômica que concorrem às vagas do ENEM-USP 2026 destinadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (EP-L1);

III – em situação de vulnerabilidade socioeconômica que concorrem às vagas do ENEM-USP 2026 destinadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (PPI-L2);

IV – que declararem situação de vulnerabilidade socioeconômica por ser membro de família de baixa renda e que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), desde que informem o Número de Identificação Social (NIS) único e válido.

Artigo 7º - Os cursos oferecidos pela USP no processo seletivo ENEM-USP 2026 agrupam-se nas Áreas do Conhecimento: Ciências Biológicas e da Vida (B); Ciências Exatas e Tecnológicas (E) e Ciências Humanas e Sociais (H), conforme detalhado na Tabela de Vagas, constante do Anexo I desta Resolução.

§ 1º - Os candidatos devem se inscrever em uma única Área do Conhecimento e selecionar, em ordem de prioridade, até o máximo de 3 (três) cursos pretendidos dentre os que compõem a

Área do Conhecimento escolhida.

§ 2º - É proibido ao candidato se inscrever mais de uma vez no ENEM-USP 2026. Caso isso ocorra, todas as suas inscrições serão anuladas.

§ 3º - O candidato inscrito no ENEM-USP 2026 poderá alterar suas opções de cursos dentro da Área do Conhecimento escolhida no momento da inscrição, no site da FUVEST, www.fuvest.br, nos dias 20 e 21 de janeiro de 2026.

Artigo 8º - Todos os candidatos inscritos concorrerão às vagas ofertadas para Ampla Concorrência (AC), para as quais não se exige nenhum pré-requisito, além dos citados no artigo 2º desta Resolução. No ato da inscrição no ENEM-USP 2026 o candidato informará também se concorrerá às vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas, agrupadas nas modalidades abaixo relacionadas:

I – (EP-L1): Escola Pública – vagas destinadas aos candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras;

II – (EP-L3): Escola Pública – vagas destinadas aos candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras;

III – (PPI-L2): Pretos, Pardos e Indígenas – vagas destinadas aos candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras;

IV – (PPI-L4): Pretos, Pardos e Indígenas – vagas destinadas aos candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras.

§ 1º - Para efeito do processo seletivo ENEM-USP 2026, consideram-se:

I – Políticas de Ações Afirmativas: a reserva de vagas para EP e PPI;

II – Escola Pública Brasileira: a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada exclusivamente pelo Poder Público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 2º - Não poderão beneficiar-se das vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas:

I – Bolsistas de escolas privadas ou pertencentes a fundações privadas, ainda que gratuitas;

II – Candidatos que cursaram o Ensino Médio em escolas pertencentes ao Sistema S (SENAI, Sesi e SENAC);

III – Candidatos que cursaram o Ensino Médio em escolas públicas no exterior, parcial ou integralmente;

IV – Candidatos que cursaram o Ensino Médio em instituição de natureza híbrida (pública e privada), administrada por meio de convênio ou ajuste equivalente com associações

civis ou outras entidades privadas;

V – Candidatos que cursaram o Ensino Médio em instituição em que a matrícula ou a manutenção da matrícula é condicionada a pagamento obrigatório de valores pecuniários, mesmo que haja concessão de desconto parcial ou total;

VI – Candidatos que cursaram o Ensino Médio em instituição cujo ingresso do corpo docente não se dá exclusivamente por concurso público.

§ 3º - Somente concorrerão às vagas EP os candidatos que, no momento de sua inscrição, manifestarem expressamente essa intenção.

§ 4º - Somente concorrerão às vagas PPI os candidatos que, no momento de sua inscrição, manifestarem expressamente a intenção de concorrer às vagas EP e às vagas PPI.

§ 5º - O candidato que, no ato de sua inscrição, deixar de manifestar expressamente a intenção de também concorrer às vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas não poderá fazê-lo posteriormente.

Artigo 9º - Candidatos que fizeram exame supletivo, de madureza, educação de jovens e adultos – EJA ou em centro estadual de educação de jovens e adultos - CEEJA, na forma presencial ou semipresencial/presença flexível, ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA também poderão preencher as vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas, desde que tenham feito seus estudos equivalentes ao Ensino Médio integralmente em escolas públicas brasileiras, conforme definidas nesta Resolução.

§ 1º - Os candidatos de que trata o artigo 9º, inscritos e classificados para as vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas, devem apresentar, nos casos em que cursaram parcialmente o Ensino Médio, histórico escolar que comprove que seus estudos foram realizados integralmente em escolas públicas brasileiras, ou na falta deste, realizar uma declaração no próprio Sistema de Matrícula da USP para atestar que não frequentaram escolas privadas.

§ 2º - A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na USP, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Artigo 10 - A inscrição do candidato no processo seletivo do ENEM-USP 2026 implicará:

I – a concordância expressa e irretratável com as normas e prazos desta Resolução;

II – o consentimento para a utilização e a divulgação pela USP, de sua pontuação obtida no ENEM 2025 e das informações prestadas no referido exame, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes à sua participação no ENEM-USP 2026.

Artigo 11 - A Universidade de São Paulo e a FUVEST não se responsabilizarão por inscrição via internet não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação,

congestionamentos das linhas de comunicação, por procedimento indevido, bem como por outros fatores externos à USP que impossibilitem a transferência de dados, e ou pagamento da taxa de inscrição por problema bancário, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

CAPÍTULO IV – DAS PROVAS

Artigo 12 - As provas do ENEM, seu calendário, bem como seus programas, formato, conteúdo e critérios de pontuação são de responsabilidade do Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa Anísio Teixeira (INEP), vinculado ao Ministério da Educação (MEC).

Artigo 13 - A FUVEST será responsável apenas pela sistematização das inscrições, pela classificação de acordo com os critérios definidos pela Pró-Reitoria de Graduação da USP e detalhados no artigo 16 desta Resolução e pela convocação dos candidatos selecionados.

CAPÍTULO V – DAS CHAMADAS

Artigo 14 - As chamadas de candidatos ao processo seletivo ENEM-USP 2026 para matrícula de ingresso nos cursos de graduação da USP no 1º semestre de 2026 serão conduzidas pela FUVEST.

Artigo 15 - A seleção de candidatos à matrícula nos cursos de graduação por meio do processo seletivo ENEM-USP 2026 será feita mediante processo classificatório, respeitando-se a ordem decrescente da pontuação obtida no ENEM do ano de 2025 pelos candidatos, considerando o disposto no artigo 8º e os termos do artigo 17 desta Resolução, com aproveitamento de candidatos até o limite das vagas fixadas para cada curso, período e modalidade de concorrência, de acordo com o descrito no Anexo I desta Resolução, respeitando-se o cronograma disponível no Anexo III.

Parágrafo único - O candidato concorrerá apenas com os candidatos que tenham optado pelo mesmo curso e período no Processo Seletivo ENEM-USP 2026.

Artigo 16 - A pontuação final do candidato poderá variar para cada curso de acordo com a ponderação dos pesos com as notas referentes às provas do ENEM do ano de 2025, eventualmente estabelecidos pelas Unidades da USP, conforme Anexo II desta Resolução e disponibilizados no site da FUVEST, www.fuvest.br.

Parágrafo único - Em caso de empate na nota final, o desempate na classificação para o curso pretendido será feito, sucessivamente, até que se completem as vagas, pelos seguintes critérios, nesta ordem:

I – maior nota na prova de redação do ENEM;

II – maior idade, respeitando-se o dia, mês e ano.

Artigo 17 - A relação dos candidatos convocados a cada chamada será estabelecida respeitando-se a ordem decrescente da pontuação final, referente às notas obtidas no ENEM do ano de 2025, e conforme definido no artigo 8º desta Resolução, nos seguintes termos:

I – Preenchidas as vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC), serão classificados os candidatos que tenham realizado a inscrição também para as vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas EP-L1, PPI-L2, EP-L3 e PPI-L4, para o preenchimento de vagas EP-L3;

II – Preenchidas as vagas EP-L3, serão classificados os candidatos que tenham realizado a inscrição também para as vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas EP-L1 e PPI-L2 para o preenchimento de vagas EP-L1;

III – Preenchidas as vagas EP-L1, serão classificados os candidatos que tenham realizado a inscrição também para as vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas PPI-L2 e PPI-4, para o preenchimento de vagas PPI-L4;

IV – Preenchidas as vagas PPI-L4, serão classificados os candidatos que tenham realizado a inscrição também para as vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas PPI-L2, para o preenchimento de vagas PPI-L2.

§ 1º - Os candidatos serão convocados para matrícula por meio de chamadas, cujas listas serão divulgadas no site da FUVEST, www.fuvest.br.

§ 2º – Se o candidato convocado deixar de realizar qualquer uma das duas etapas virtuais da matrícula (pré-matrícula e efetivação de matrícula), conforme definido no Capítulo VII desta Resolução, por qualquer motivo, e/ou deixar de realizar as etapas obrigatórias de heteroidentificação ou comprovação de condição socioeconômica, conforme estabelecido pela Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento, ou não apresentar a documentação exigida nas datas estabelecidas, perderá o direito à vaga e será desclassificado, sendo substituído pelo próximo candidato na lista, em chamada subsequente, respeitada a ordem de classificação e o cronograma, e observadas as políticas de ações afirmativas.

§ 3º – Os candidatos serão convocados para a matrícula por meio de chamadas realizadas pela FUVEST, cujas listas serão divulgadas eletronicamente no site da FUVEST, www.fuvest.br, conforme cronograma de convocações. É de EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE dos candidatos acompanhar as convocações, periodicamente, pelo site da FUVEST, www.fuvest.br.

§ 4º - Se a cada chamada do ENEM-USP 2026 não houver candidatos classificados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (PPI-L4), aquelas eventualmente remanescentes serão ofertadas:

I – primeiramente aos candidatos do ENEM-USP 2026 autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (PPI-L2);

II – após, restando vagas, aos candidatos do ENEM-USP 2026 com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (EP-L1);

III – após, restando vagas, aos candidatos do ENEM-USP 2026 que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (EP-L3);

IV – após, restando vagas, à Ampla Concorrência (AC) do ENEM-USP 2026;

V – após, restando vagas, essas serão transferidas para ingresso pelo Concurso Vestibular da FUVEST 2026 entre os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (PPI-FUVEST);

VI – após, restando vagas, essas serão transferidas para ingresso pelo Concurso Vestibular da FUVEST 2026 que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (EP-FUVEST);

VII – após, restando vagas, à Ampla Concorrência (AC) do Concurso Vestibular da FUVEST 2026.

§ 5º - Se a cada chamada do ENEM-USP 2026 não houver candidatos classificados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (PPI-L2), aquelas eventualmente remanescentes serão ofertadas:

I – primeiramente, aos candidatos do ENEM-USP 2026 autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (PPI-L4);

II – após, restando vagas, aos candidatos do ENEM-USP 2026 com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (EP-L1);

III – após, restando vagas, aos candidatos do ENEM-USP 2026 que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (EP-L3);

IV – após, restando vagas, à Ampla Concorrência (AC) do ENEM-USP 2026;

V – após, restando vagas, essas serão transferidas para ingresso pelo Concurso Vestibular da FUVEST 2026 entre candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (PPI-FUVEST);

VI – após, restando vagas, essas serão transferidas para ingresso pelo Concurso Vestibular da FUVEST 2026 que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (EP-FUVEST);

VII – após, restando vagas, à Ampla Concorrência (AC) do Concurso Vestibular da FUVEST 2026.

§ 6º - Se a cada chamada do ENEM-USP 2026 não houver candidatos classificados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (EP-L3), aquelas eventualmente remanescentes serão ofertadas:

I – primeiramente, aos candidatos do ENEM-USP 2026 com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (EP-L1);

II – após, restando vagas, aos candidatos do ENEM-USP 2026 autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (PPI-L2);

III – após, restando vagas, aos candidatos do ENEM-USP 2026 autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (PPI-L4);

IV – após, restando vagas, à Ampla Concorrência (AC) do ENEM-USP 2026;

V – após, restando vagas, aos candidatos inscritos para o ingresso pelo Concurso Vestibular da FUVEST 2026 entre candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (EP-FUVEST);

VI – após, restando vagas, essas serão transferidas para ingresso pelo Concurso Vestibular da FUVEST 2026 entre candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (PPI-FUVEST);

VII – após, restando vagas, à Ampla Concorrência (AC) do Concurso Vestibular da FUVEST 2026.

§ 7º - Se a cada chamada do ENEM-USP 2026 não houver candidatos classificados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (EP-L1), aquelas eventualmente remanescentes serão ofertadas:

I – primeiramente, aos candidatos do ENEM-USP 2026 que, independentemente de renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (EP-L3);

II – após, restando vagas, aos candidatos do ENEM-USP 2026 autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (PPI-L2);

III – após, restando vagas, aos candidatos do ENEM-USP 2026 autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (PPI-L4);

IV – após, restando vagas, à Ampla Concorrência (AC) do ENEM-USP 2026;

V – após, restando vagas, essas serão transferidas para ingresso pelo Concurso Vestibular da FUVEST 2026 entre candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (EP-FUVEST);

VI – após, restando vagas, essas serão transferidas para ingresso pelo Concurso Vestibular da FUVEST 2026 entre candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (PPI-FUVEST);

VII – após, restando vagas, à Ampla Concorrência (AC) do Concurso Vestibular da FUVEST 2026.

§ 8º - Se a cada chamada do ENEM-USP 2026 não houver candidatos classificados em número suficiente para o preenchimento das vagas de Ampla Concorrência (AC), aquelas eventualmente remanescentes serão ofertadas:

I – primeiramente, aos candidatos do ENEM-USP 2026 autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (PPI-L2);

II – após, restando vagas, aos candidatos do ENEM-USP 2026 autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (PPI-L4);

III – após, restando vagas, aos candidatos do ENEM-USP 2026 com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (EP-L1);

IV – após, restando vagas, aos candidatos do ENEM-USP 2026 que, independentemente de renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (EP-L3);

V – após, restando vagas, essas serão transferidas para ingresso pelo Concurso Vestibular da FUVEST 2026 entre candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (PPI-FUVEST);

VI – após, restando vagas, essas serão transferidas para ingresso pelo Concurso Vestibular da FUVEST 2026 entre candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (EP-FUVEST);

VII – após, restando vagas, à Ampla Concorrência (AC) do Concurso Vestibular da FUVEST 2026.

Artigo 18 - Caso o candidato tenha classificação para ser convocado no mesmo curso e período nos demais processos seletivos para ingresso na USP de 2026 e haja sobreposição das datas de convocação e/ou pré-matrícula, será convocado apenas no processo seletivo que oferecer maior número de vagas no total.

Artigo 19 - Candidatos que já realizaram a pré-matrícula em determinado curso e período, por um dos processos seletivos na USP de 2026, não serão convocados para este curso no mesmo período pelos demais processos seletivos deste mesmo ano, independente da modalidade da vaga concorrida.

§ 1º - O candidato continuará a concorrer a vagas de suas eventuais melhores opções nos demais processos seletivos da USP de 2026, desde que o curso e o período da melhor opção não seja o mesmo curso e o mesmo período em que já realizou a pré-matrícula.

§ 2º - As opções de curso e sua ordem de preferência são aquelas escolhidas pelo candidato no ato da inscrição.

Artigo 20 - Nos casos dos candidatos que tenham sido convocados e realizado a pré-matrícula em cursos e períodos diferentes, em mais de um processo seletivo para ingresso na USP no 1º semestre de 2026, apenas o curso da última pré-matrícula será considerado, resultando na perda do direito à vaga no curso anterior, sem possibilidade de retorno. O critério para considerar a última pré-matrícula será a data e horário mais recente da solicitação de matrícula na etapa virtual de pré-matrícula de cada processo de ingresso na USP.

Parágrafo único - Ao realizar uma nova pré-matrícula, o candidato estará optando expressamente pela vaga do curso e período relativos a essa nova pré-matrícula, abdicando de forma explícita da vaga do curso e período relativos à pré-matrícula anterior.

Artigo 21 - O candidato deverá consultar o resultado das chamadas, no site da FUVEST, www.fuvest.br, na data prevista, e realizar a etapa de pré-matrícula virtual no período previsto pelo cronograma, conforme Anexo III desta Resolução.

Artigo 22 - A seleção dos candidatos para as modalidades de ingresso EP-L1 e PPI-L2 do ENEM-USP 2026, conforme definidas no artigo 8º desta Resolução, dependerá de avaliação socioeconômica pertinente, conduzida pela Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento da USP (PRIP). Para essa avaliação socioeconômica serão considerados os documentos constantes na Portaria PRIP Nº 075, de novembro de 2024, disponível no site da PRIP, <https://prip.usp.br/legislacao-e-documentos/>

§ 1º - O candidato deverá providenciar os documentos com antecedência, pois não haverá matrícula (pré-matrícula ou efetivação de matrícula) condicional.

§ 2º - O candidato convocado para matrícula receberá mensagem eletrônica com instruções para inscrição no Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil (PAPFE) da Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento (PRIP) e simultâneo envio dos documentos socioeconômicos mencionados no site da USP, www.usp.br.

§ 3º - O preenchimento do formulário de inscrição no PAPFE e a submissão dos documentos socioeconômicos deverão ser efetuados em até 24 (vinte e quatro) horas a partir do recebimento da mensagem eletrônica.

§ 4º - A ocupação da vaga só será efetivada após a análise e deferimento dos documentos acadêmicos e socioeconômicos pelos setores responsáveis. A não apresentação dos documentos exigidos, dentro do período estabelecido, resultará na desclassificação, na perda da vaga e na convocação do próximo candidato classificado.

CAPÍTULO VI – DA LISTA DE ESPERA

Artigo 23 - A lista de espera será composta por candidatos inscritos e classificados no processo seletivo ENEM-USP 2026 que realizarem, no prazo previsto no Anexo III desta Resolução, a manifestação on-line de interesse na vaga.

§ 1º - O candidato poderá manifestar interesse na lista de espera em apenas um dos cursos para os quais optou por concorrer às vagas na inscrição do ENEM-USP 2026, conforme descrito no artigo 24 desta Resolução.

§ 2º - O candidato matriculado em uma das 3 (três) chamadas regulares do ENEM-USP 2026, em qualquer uma de suas opções de vaga, em qualquer opção de matrícula (S ou M), conforme o disposto no artigo 32, não participará da lista de espera.

§ 3º - A lista de espera será estabelecida, respeitando-se a ordem decrescente da pontuação final obtida no ENEM do ano de 2025, considerando-se, também, o interesse em disputar as vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas (EP e PPI).

§ 4º - A lista de espera destina-se ao preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas após as 3 (três) chamadas regulares do ENEM-USP 2026.

§ 5º - O candidato que não manifestar interesse na vaga não será convocado para matrícula.

Artigo 24 - Para realizar a manifestação on-line de interesse na vaga e integrar a lista de espera, os candidatos classificados e não matriculados nas 3 (três) chamadas regulares do ENEM-USP 2026 deverão escolher apenas um curso de seu interesse dentre os cursos indicados como opções para concorrer às vagas no ato da inscrição, acessando o site da FUVEST, www.fuvest.br, obedecendo o prazo estabelecido no Anexo III desta Resolução.

Artigo 25 - O preenchimento das vagas utilizando a lista de espera será realizado por meio de convocações efetuadas pela FUVEST para a realização de matrícula, observada a ordem de chamada descrita nos artigos 8º, 17, o disposto no artigo 23 e o cronograma detalhado no Anexo III.

Parágrafo Único – Se o candidato convocado deixar de realizar qualquer uma das duas etapas virtuais da matrícula (pré-matrícula e efetivação de matrícula), conforme definido no Capítulo VII desta Resolução, por qualquer motivo, e/ou deixar de realizar as etapas obrigatórias de heteroidentificação ou de comprovação da condição socioeconômica, conforme estabelecido pela Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento, ou não apresentar a documentação exigida nas datas estabelecidas, perderá o direito à vaga e será desclassificado, sendo substituído pelo próximo candidato na lista, em chamada subsequente, respeitada a ordem de classificação e o cronograma, e observadas as políticas de ações afirmativas.

Artigo 26 - Os candidatos em lista de espera considerados aptos, de acordo com as normas estabelecidas nesta Resolução, serão convocados até que se esgotem todas as vagas oferecidas para ingresso por meio do ENEM-USP 2026, respeitando o cronograma detalhado no Anexo III.

Artigo 27 - A manifestação de interesse na lista de espera assegura ao candidato apenas a expectativa de direito à vaga ofertada por meio do ENEM-USP 2026 para a qual a manifestação foi efetuada,

estando seu ingresso condicionado à existência de vaga e à comprovação do atendimento a todos os requisitos legais e regulamentares.

Artigo 28 - Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que realizou devidamente a manifestação de interesse na lista de espera do ENEM-USP 2026. Caso não manifeste interesse na vaga, o candidato deixará de ser convocado nas eventuais chamadas subsequentes.

Artigo 29 - Ao final das listas de espera poderá haver eventuais LISTAS DE ESPERA EXTRAS, a critério da USP. Ao candidato que deseje participar de tais LISTAS DE ESPERA EXTRAS, poderá ser obrigatória uma nova manifestação de interesse. Apenas os candidatos que manifestaram interesse em participar das listas de espera poderão manifestar interesse em uma eventual LISTA DE ESPERA EXTRA, desde que não estejam pré-matriculados ou matriculados em qualquer curso, neste processo seletivo de ingresso 2026. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, periodicamente, no site da FUVEST, www.fuvest.br a divulgação de eventuais LISTAS DE ESPERA EXTRAS, observando prazos, procedimentos e documentos exigidos para matrícula, assim como datas e horários de atendimento definidos aos candidatos para acesso eletrônico e encaminhamento de documentação necessária para a matrícula.

CAPÍTULO VII – DA MATRÍCULA

Artigo 30 - Os candidatos serão convocados para matrícula, por meio de chamadas, de acordo com o cronograma de convocações, conforme disposto no Anexo III desta Resolução, também divulgado no site da FUVEST, www.fuvest.br, obedecendo-se o número de vagas oferecidas. A USP poderá fazer contato, por meio de seus canais oficiais de comunicação (e-mail, telefone e similares) utilizando-se dos dados do candidato informados no momento da inscrição, orientando sobre os procedimentos de matrícula. Não há qualquer obrigatoriedade de convocação pelos citados canais e é de EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE dos candidatos acompanhar as convocações, periodicamente, pelo site da FUVEST. As convocações realizadas por meio de divulgação das listas de chamadas no site da FUVEST, www.fuvest.br, constituem a forma oficial de convocação. O candidato não poderá alegar prejuízo por desconhecimento da convocação, seja por falta de aviso, seja por falha em outro meio de comunicação que não seja a oficial.

§ 1º - A matrícula será realizada no site da USP, <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb>, em 2 (duas) etapas virtuais obrigatórias, consistindo a primeira em uma pré-matrícula e a segunda em uma efetivação de matrícula. As duas etapas virtuais de matrícula serão consolidadas apenas após a validação dos documentos pessoais e acadêmicos pela Central Unificada de Matrículas da Pró-Reitoria de Graduação da USP.

§ 2º - Nos casos de vagas destinadas à Ação Afirmativa PPI-L4 (candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras) a matrícula será consolidada apenas após a validação da etapa de heteroidentificação, conforme estabelecido pela Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento (PRIP).

§ 3º - Nos casos de vagas destinadas à Ação Afirmativa PPI-L2 (candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras), a matrícula será consolidada apenas após a validação dos documentos socioeconômicos e

validação da etapa de heteroidentificação, conforme estabelecido pela Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento (PRIP), conforme descrito no artigo 22 desta Resolução.

§ 4º - Nos casos de vagas destinadas à Ação Afirmativa EP-L1 (candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras), a matrícula será consolidada apenas após a validação dos documentos socioeconômicos, conforme estabelecido pela Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento (PRIP), conforme descrito no artigo 22 desta Resolução.

Artigo 31 - Se o candidato convocado em qualquer das chamadas do ENEM-USP 2026 ou lista de espera deixar de realizar qualquer uma das 2 (duas) etapas virtuais da matrícula (pré-matrícula e efetivação de matrícula), e/ou deixar de realizar as etapas obrigatórias de heteroidentificação e/ou análise socioeconômica, conforme estabelecido pela Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento (PRIP), por qualquer motivo, ou não apresentar a documentação exigida, nas datas estabelecidas no calendário de chamadas, conforme Anexo III, será desclassificado do processo, considerando os termos do artigo 32, e substituído pelo próximo candidato na lista, respeitada a ordem de classificação e observadas as Políticas de Ações Afirmativas.

§ 1º - O candidato convocado que não efetuar dentro do prazo e formas previstas nesta Resolução a pré-matrícula virtual, manifestando uma das condições ([S], [D] ou [M]), e/ou não encaminhar a documentação exigida para a matrícula conforme definido neste Capítulo, por meio do endereço eletrônico <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/graduacaoMatriculaIngressante> será definitivamente eliminado do processo seletivo ENEM-USP 2026, com exceção da situação prevista pelo § 5º do artigo 32.

§ 2º - A etapa virtual de efetivação de matrícula também é OBRIGATÓRIA para todos os candidatos que cumpriram a etapa de pré-matrícula virtual, no período constante do cronograma Anexo III, e sua NÃO REALIZAÇÃO NO PRAZO PREVISTO implicará o cancelamento automático da pré-matrícula virtual e a sua ELIMINAÇÃO do processo seletivo ENEM-USP 2026, sendo ineficazes todos os atos relacionados a esse processo seletivo praticados pelo candidato na Universidade de São Paulo, até o referido momento. A efetivação de matrícula deverá ser feita no endereço eletrônico <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/graduacaoMatriculaIngressanteConfirm>.

Artigo 32 - No ato da pré-matrícula virtual do ENEM-USP 2026, o candidato convocado deverá, obrigatoriamente, escolher uma das seguintes condições:

I - Matriculado Satisfeito [S] - DISPONÍVEL EM TODAS AS CHAMADAS REGULARES E LISTAS DE ESPERA: efetuar pré-matrícula no curso para o qual foi convocado, na condição de Satisfeito. Este candidato não concorrerá nas Chamadas subsequentes para matrícula nas outras opções de curso eventualmente indicadas no ato da inscrição neste Processo Seletivo ENEM-USP 2026, independentemente da ordem de prioridade definida no ato da inscrição;

II - Desistente aguardando nova convocação [D] - DISPONÍVEL NAS 3 (TRÊS) PRIMEIRAS CHAMADAS Regulares (NÃO DISPONÍVEL NAS LISTAS DE ESPERA): desistir da vaga do curso para o qual foi convocado, concorrendo a melhores opções. Este candidato não efetuará pré-matrícula no curso para o qual foi convocado, mas continuará concorrendo nas Chamadas

Regulares posteriores às eventuais melhores opções de curso indicadas no ato da inscrição neste Processo Seletivo ENEM-USP 2026, observada a ordem decrescente de prioridade, e nas listas de espera subsequentes, desde que tenha manifestado interesse em participar da lista de espera.

III – Matriculado aguardando nova convocação [M] – DISPONÍVEL SOMENTE NAS 3 (TRÊS) PRIMEIRAS CHAMADAS Regulares, para curso que não seja a primeira opção: efetuar matrícula no curso para o qual foi convocado, concorrendo apenas nas chamadas regulares subsequentes a uma melhor opção de curso, conforme indicado no ato da inscrição neste Processo Seletivo ENEM-USP 2026. Este candidato realizará a pré-matrícula na vaga para a qual foi convocado e continuará concorrendo ao remanejamento para uma das eventuais outras opções de curso indicadas no ato da inscrição neste Processo Seletivo ENEM-USP 2026, observada a ordem decrescente de prioridade.

§ 1º - O candidato convocado para sua primeira opção de curso, indicada no ato da inscrição neste Processo Seletivo ENEM-USP 2026, somente poderá manifestar a condição de matrícula Satisfeito [S], finalizando sua participação no Processo Seletivo ENEM-USP 2026.

§ 2º - O candidato convocado para uma opção de curso que não seja a sua primeira opção poderá manifestar uma das seguintes condições de matrícula: [S], [D] ou [M], respeitado o disposto nos incisos I, II, III e § 1º do artigo 32 desta Resolução.

§ 3º - O candidato convocado que, dentro dos prazos e formas previstas nesta Resolução, não efetuar a etapa virtual da pré-matrícula, manifestando uma das condições ([S], [D] ou [M]), será definitivamente eliminado do Processo Seletivo ENEM-USP 2026, com exceção dos casos especificados no § 5º deste artigo.

§ 4º - O candidato matriculado na condição [M] que for convocado para remanejamento nas Chamadas Regulares subsequentes, caso queira se matricular no curso para o qual foi remanejado, deverá realizar OBRIGATORIAMENTE nova etapa de pré-matrícula virtual.

§ 5º - O candidato na condição [M] que tenha sido convocado para remanejamento e que não efetue a pré-matrícula virtual no novo curso para o qual foi chamado, terá sua condição automaticamente alterada para [S] no curso em que foi inicialmente matriculado, independentemente da ordem de prioridade definida no ato da inscrição neste Processo Seletivo ENEM-USP 2026.

§ 6º - O candidato na condição [M] que não for convocado para remanejamento até a 3ª chamada, terá sua condição automaticamente alterada para [S] no curso em que foi matriculado, independentemente da ordem de prioridade definida no ato da inscrição neste Processo Seletivo ENEM-USP 2026.

§ 7º - O candidato que optar pela condição [D] na matrícula estará abdicando da vaga para a qual foi convocado, mas permanecerá aguardando nova convocação nas chamadas regulares subsequentes e nas listas de espera, desde que realize a manifestação on-line de interesse em participar da lista de espera, conforme artigo 24 desta Resolução.

§ 8º - O candidato, matriculado na condição [S] ou [M] em qualquer uma das 3 (três) primeiras chamadas regulares, não poderá participar da lista de espera, conforme § 2º do artigo 23.

§ 9º - As condições [S], [M] e [D] escolhidas no ato da pré-matrícula no curso não poderão ser alteradas após o envio da solicitação de pré-matrícula sob nenhuma hipótese.

CAPÍTULO VIII – DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Artigo 33 - A pré-matrícula virtual dos candidatos convocados para os cursos de graduação dependerá do preenchimento do formulário eletrônico de matrícula no Sistema USP, no endereço eletrônico <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/graduacaoMatriculaIngressante>, acompanhado da frente e do verso dos seguintes documentos em formato eletrônico (PDF, JPG, PNG, GIF):

I – certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou equivalente a essa etapa da Educação Básica e respectivo histórico escolar, ou; diploma do Ensino Médio ou equivalente a essa etapa da Educação Básica e respectivo histórico escolar;

II – somente para candidatos que já concluíram uma graduação, o diploma de curso superior devidamente registrado (o diploma de Graduação obtido no exterior será aceito, desde que tenha sido revalidado por uma universidade pública brasileira), substitui, para efeitos de matrícula, a comprovação de conclusão do Ensino Médio descrito no inciso I do artigo 33, porém, se optarem pelas vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas (EP-L1, PPI-L2, EP-L3, PPI-L4) é necessário apresentar também histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente a essa etapa da Educação Básica para comprovação de realização integral de seus estudos em escolas públicas brasileiras;

III – documento de identidade oficial com foto;

IV – uma fotografia recente, com menos de um ano, nítida, individual, colorida, com fundo branco, que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapalaria como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares;

V – autodeclaração de raça, no caso de candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas (PPI) e que, no momento da inscrição expressamente optaram por concorrer às vagas PPI.

§ 1º - Para a realização da pré-matrícula virtual, deverão ser apresentados, ainda:

I – documento de identidade de estrangeiro que comprove sua condição temporária ou permanente no país, para os candidatos de nacionalidade estrangeira;

II – certificado de equivalência de estudos realizados no exterior, em nível de conclusão do Ensino Médio, emitido pela Secretaria de Educação, documentos acadêmicos do país de origem e respectiva tradução feita por tradutor juramentado, para os candidatos que tenham realizado no exterior, estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, observando o disposto no artigo 39.

Artigo 34 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a veracidade das declarações prestadas e a autenticidade dos documentos digitalizados.

Artigo 35 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível.

Artigo 36 - Serão aceitos como documento de identidade oficial, a que se refere o item III do artigo 33, os seguintes documentos:

I - documentos de identidade expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública (como Registro Geral - RG e Carteira de Identidade Nacional - CIN);

II - documentos de identidade expedidos pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar (como Carteira de Identidade Militar - CIM, Cartão Militar de Identificação - CMI e Identidade Funcional);

III - Carteira Nacional de Habilitação - CNH (com foto);

IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (com foto, exceto no formato eletrônico);

V - documentos expedidos por Ordens ou Conselhos Profissionais que, por lei federal, valem como documento de identidade em todo o país;

VI - passaporte;

VII - Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou Carteira de Identidade de Estrangeiro (CIE) ou passaporte válido, para o candidato de nacionalidade estrangeira que comprove sua condição temporária ou permanente no País;

VIII - para o candidato solicitando refúgio no Brasil, será aceito Documento Provisório de Registro Nacional Migratório emitido pela Polícia Federal do Brasil;

IX - documentos emitidos de forma eletrônica nos aplicativos oficiais: Carteira de Identidade - RG; Carteira Nacional de Habilitação - CNH; Carteira de Identificação Nacional - CIN; e Passaporte.

Parágrafo único - Não serão aceitos documentos de identidade oficiais os seguintes documentos:

I - documentos de identidade em que conste a expressão “não alfabetizado” ou “infantil”;

II - protocolos de solicitações de novas vias de qualquer documento de identidade;

III - documentos de identidade que não possuam a foto do candidato;

IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS no formato digital (eletrônico);

Artigo 37 - Os candidatos selecionados que concorreram às vagas decorrentes de Políticas de Ações Afirmativas deverão apresentar a documentação constante no artigo 33, e sua habilitação para matrícula em tais vagas dar-se-á por meio da análise do histórico escolar do Ensino Médio.

§ 1º - Os candidatos que optaram por vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas devem apresentar históricos escolares que comprovem a realização integral de seus estudos de Ensino Médio em escolas públicas brasileiras.

§ 2º - Para ter direito às Políticas de Ações Afirmativas, os candidatos selecionados que concorreram às vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que tenham

cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (L2 e L4) deverão possuir traços fenotípicos que os caracterizem como negro, de cor preta ou parda ou, no caso dos indígenas que não forem registrados civilmente como indígenas, é obrigatória a apresentação de um dos seguintes documentos:

I – Certidão do Registro Administrativo expedida pela FUNAI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena – RANI) ou na ausência deste, o RANI de um de seus genitores – conforme regula o parágrafo 4º do Decreto nº 63.979/2018; ou

II – declaração de pertencimento à comunidade indígena com assinatura de 3 (três) membros notáveis da comunidade (lideranças, professores, dentre outros); ou

III – memorial do candidato por escrito ou em vídeo em que se salientam os aspectos de sua trajetória de vida, podendo ser composto por diversos materiais como, por exemplo, fotos, participações em eventos, cópia de prontuário de serviços do candidato/família expedido pela Unidade Básica de Saúde da aldeia no qual conste a anotação/informação de que o candidato/familiar pertence a um grupo indígena; ou

IV – declaração de Associação da Sociedade Civil, com reconhecimento público, para comprovar o pertencimento a grupo indígena.

§ 3º - A matrícula será consolidada apenas após a validação dos documentos constantes do § 2º deste artigo.

§ 4º - Os candidatos selecionados que concorreram às vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (L2 e L4), deverão se autodeclarar pretos, pardos ou indígenas, durante o período da pré-matrícula virtual da chamada para a qual foram convocados.

§ 5º - candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas a matrícula nas vagas PPI somente será confirmada após verificação da autodeclaração de raça do candidato por comissão composta especificamente para este fim, segundo procedimento definido pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento da USP, da Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento (PRIP).

§ 6º - A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na USP, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

§ 7º - Verificado posteriormente à matrícula que o candidato não realizou o Ensino Médio integralmente em instituições públicas brasileiras, conforme definido nos § 1º e § 2º do artigo 8º, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na USP, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Artigo 38 - Candidatos que fizeram exame supletivo, de madureza ou Educação de Jovens e Adultos (EJA), na forma presencial ou semipresencial/presença flexível, ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou do Exame Nacional

para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) também poderão optar pelas vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas.

§ 1º - os candidatos de que trata o artigo 38, que optaram por vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas, devem apresentar, nos casos em que cursaram parcialmente o Ensino Médio, histórico escolar que comprove que seus estudos foram realizados integralmente em escolas públicas brasileiras ou, na falta desse, uma declaração para atestar que não frequentaram escolas privadas, a ser apresentada no Sistema de matrículas da USP.

§ 2º - a prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na USP, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Artigo 39 - Os documentos escolares apresentados em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade Consular Brasileira no país de origem, acompanhados da respectiva tradução oficial juramentada e do certificado de equivalência de estudos.

§ 1º - O procedimento de autenticidade pela autoridade consular é dispensado para os documentos apostilados de acordo com os termos estabelecidos pela Convenção da Apostila de Haia, de 5 de outubro de 1961.

§ 2º - O procedimento de autenticidade pela autoridade consular ou de apostilamento é dispensado no caso dos documentos expedidos pelas autoridades competentes dos países que possuam acordos internacionais firmados com o Brasil, expressos nesse sentido.

Artigo 40 – Candidatos ingressantes que tenham curso superior completo ou incompleto poderão solicitar, no serviço de graduação da unidade (Escola, Faculdade, Instituto) o aproveitamento desses estudos. Para isso, deverão apresentar a documentação correspondente pela instituição de ensino superior de origem, conforme detalhado a seguir:

I – histórico escolar completo, até a data da matrícula, contendo notas, unidades de crédito e as respectivas cargas horárias das disciplinas cursadas;

II – programas detalhados das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pela instituição de ensino superior de origem. Programas de disciplinas cursadas na própria USP não precisam ser autenticados;

III – a decisão final sobre aproveitamento de estudos em uma disciplina é da competência exclusiva das Comissões de Graduação das Unidades da USP responsáveis pelas disciplinas, após manifestação dos respectivos Departamentos.

Artigo 41 – Em situações excepcionais, devidamente justificadas e comprovadas, candidatos que ainda não possuam o certificado de conclusão do Ensino Médio e respectivo histórico escolar poderão substituir esses documentos, temporariamente, por uma declaração de conclusão, expedida em papel timbrado e assinada pelo diretor da escola ou representante escolar, contendo as seguintes informações:

I – ano de conclusão do Ensino Médio na Instituição de Ensino;

II – ano e local onde cursou todas as séries do Ensino Médio, para efeito de comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública para os candidatos convocados que concorreram às vagas decorrentes de Políticas específicas de Ações Afirmativas.

§ 1º – O interessado deverá apresentar o certificado de conclusão e o histórico escolar do Ensino Médio na data da efetivação de matrícula referente ao seu processo de ingresso, sob pena de ser automaticamente anulado o ato de pré-matrícula, com consequente perda de vaga, ressalvado o previsto no § 2º deste artigo.

§ 2º – Caso seja necessária prorrogação do prazo para a entrega do histórico escolar e do certificado de conclusão do Ensino Médio, o interessado deverá apresentar, no ato da efetivação da matrícula, uma nova declaração de conclusão, nos mesmos termos previstos no caput deste artigo, com a adição da informação do prazo ou previsão de data máxima, pela Instituição de Ensino, para emissão do histórico escolar e do certificado de conclusão, não podendo exceder a data fim do 1º semestre do referido ano de ingresso, previsto no Calendário Escolar da USP.

§ 3º – Dentro do prazo informado no documento previsto no § 2º, o interessado deverá apresentar o certificado de conclusão e o histórico escolar do Ensino Médio, sob pena de, esgotado o referido prazo, ser automaticamente anulado o ato de matrícula, com consequente perda da vaga.

Artigo 42 - Será cancelada a matrícula do aluno que:

I – deixar de apresentar, quando requerido pela USP, o certificado de conclusão e o histórico escolar do Ensino Médio;

II – não concluir o Ensino Médio no ano letivo de 2025 (ainda que no ano-calendário de 2026), por motivo de reprovação ou outro;

III – deixar de apresentar a documentação devida nos prazos estabelecidos;

IV – prestar informações inverídicas;

V – não apresentar a documentação socioeconômica no prazo estabelecido ou não possuir a condição socioeconômica exigida para matrícula na vaga;

VI – não comparecer para avaliação da banca de heteroidentificação no prazo estabelecido ou não lograr êxito na avaliação.

VII – realizar nova pré-matrícula em outro processo de ingresso para a USP de 2026;

VIII - não possuir o requisito de ter cursado o Ensino Médio integralmente em instituições públicas brasileiras, observando os termos dispostos no § 2º artigo 8º desta Resolução, caso a vaga seja destinada às Políticas de Ações Afirmativas.

Artigo 43 – Para pedir desistência da matrícula, com consequente cancelamento de sua vaga no processo ENEM-USP 2026, os ingressantes devem acessar o link de cancelamento: <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/graduacaoMatriculaIngressCancel>. O cancelamento realizado por este meio será definitivo e não poderá ser tornado sem efeito.

CAPÍTULO IX – DA ETAPA DE EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA VIRTUAL

Artigo 44 – Todos os ingressantes na USP que realizaram a primeira etapa de pré-matrícula virtual deverão efetivar sua matrícula no endereço eletrônico <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/graduacaoMatriculaIngressanteConfirm> no prazo estabelecido no cronograma disponível no Anexo III desta Resolução, sob pena de perda da vaga.

Artigo 45 - Em caso de impossibilidade de o próprio candidato realizar a pré-matrícula virtual e/ou a efetivação de matrícula virtual nos meios disponibilizados para tal, este poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído, o qual deverá apresentar virtualmente toda a documentação na data e horário estabelecidos no cronograma, conforme Anexo III, inclusive documento de identidade atualizado do procurador, instrumento original de procuração simples assinada pelo candidato e cópia do documento de identidade do candidato, além da comprovação do atendimento a todos os requisitos legais e regulamentares, na seguinte forma:

I – por instrumento particular ou público, se o outorgante for maior de 18 anos;

II – por instrumento público, devidamente assistido por um dos genitores ou responsável legal, se o outorgante for menor de 18 anos.

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 46 - O candidato que não realizar, no prazo estabelecido no Anexo III desta Resolução, qualquer uma das etapas obrigatórias (pré-matrícula, efetivação de matrícula, comprovação da condição socioeconômica das vagas L1 e L2 e aceite da banca de heteroidentificação para vagas L2 e L4) será desclassificado do processo seletivo ENEM-USP 2026 e terá sua matrícula cancelada.

Artigo 47 - A Universidade de São Paulo não se responsabilizará por documentos exigidos na pré-matrícula virtual e/ou na efetivação de matrícula virtual não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, por procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação das etapas de matrícula. Também não se responsabiliza pelo descumprimento, por parte do candidato, de procedimentos e prazos por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, por procedimento indevido, bem como por outros fatores externos à USP que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição e providenciar com a antecedência necessária a documentação exigida.

Artigo 48 - Para todos os procedimentos, normas e prazos descritos nesta Resolução, será observado o horário de Brasília – Distrito Federal.

Artigo 49 - Para os cursos da USP, sábado é considerado dia letivo.

Artigo 50 - Conforme disposto na Resolução USP nº 8.725 de 18 de novembro de 2024, as vagas destinadas ao ingresso em cursos de graduação da USP pelo processo seletivo ENEM-USP 2026 e não preenchidas por meio das convocações previstas nesta Resolução, serão incorporadas ao Concurso Vestibular FUVEST 2026.

Artigo 51 - Vagas reservadas para egressos do Ensino Médio das escolas públicas brasileiras, de que trata o artigo 3º da Resolução USP nº 8.725 de 18 de novembro de 2024, e incorporadas ao concurso vestibular da FUVEST 2026, serão preenchidas respeitando a ordem estabelecida nos §§ 4º ao 8º do artigo 17 desta Resolução.

Artigo 52 - Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela USP para concorrer às vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas, sob pena de perder o direito à vaga.

Artigo 53 - É vedado o ingresso, em cursos de graduação da USP, de alunos matriculados em cursos de graduação de outra instituição pública de ensino superior, nos termos da Lei Federal nº 12.089/2009.

Parágrafo único – Após a realização da etapa de pré-matrícula virtual, o candidato tem como limite a data da etapa de efetivação de matrícula virtual para ter realizado o desligamento definitivo do curso de graduação da outra instituição pública de ensino superior. O candidato deverá guardar o comprovante de desligamento para que seja apresentado assim que solicitado.

Artigo 54 – É vedada a realização simultânea de mais de um curso de graduação na USP. O aluno já matriculado em curso de graduação da USP (anterior ao ingresso de 2026) que realizar a pré-matrícula virtual deverá optar por uma das vagas até o limite da etapa de efetivação de matrícula da sua chamada.

§ 1º – Ao se inscrever no processo seletivo ENEM-USP 2026 o candidato indica à USP o interesse de cancelar a vaga do curso em que já está matriculado.

§ 2º – A convocação para a matrícula realizada pela FUVEST e divulgada em seus canais oficiais, assim como o aceite da pré-matrícula virtual, tem o efeito de alerta e comunicação por parte da USP ao candidato sobre a incidência na Lei Federal nº 12.089/2009, devendo o candidato optar por uma das vagas, realizando ou não a efetivação de matrícula.

§ 3º – Ao realizar a efetivação de matrícula o candidato estará optando expressamente pela vaga do curso a qual se refere a efetivação de matrícula, abdicando de forma irreversível a vaga do curso anterior.

Artigo 55 - É vedada a realização de matrícula em curso de graduação da USP se verificado que o candidato já tenha anteriormente sido diplomado pela USP, ou cumprido todos os requisitos para a obtenção do referido diploma, no mesmo curso de graduação em que esteja solicitando a matrícula, exceto:

I – quando o curso em questão possuir diferentes habilitações ou ênfases e a matrícula estiver sendo solicitada em uma habilitação ou ênfase distinta daquela(s) já concluída(s) anteriormente;

II – quando o ingresso no curso já concluído for a única via para obtenção de outro grau ou titulação.

Artigo 56 - Será expressamente vedada, em qualquer hipótese, a permuta de vagas ou períodos entre candidatos classificados no processo seletivo ENEM-USP 2026, ainda que se trate de cursos oferecidos em períodos diferentes (integral, matutino, vespertino ou noturno) da mesma Unidade de Ensino.

Artigo 57 - É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância aos procedimentos e prazos estabelecidos nesta Resolução e nas normas que regulamentam o ENEM-USP 2026 e suas eventuais alterações, divulgados no site da FUVEST, www.fuvest.br.

Artigo 58 - É de exclusiva responsabilidade do candidato entrar em contato com a Central de Matrículas da USP, através de seus canais de atendimento, para sanar quaisquer dúvidas a respeito da matrícula (documentação, pré-matrícula virtual e/ou efetivação de matrícula virtual). O contato deve ser realizado antes do final dos prazos definidos, conforme cronograma de matrículas constantes no Anexo III.

Artigo 59 - Constatada, a qualquer tempo, a não veracidade das informações apresentadas, sujeitar-se-á o candidato às penalidades previstas na legislação civil e penal, bem como à perda da vaga.

Artigo 60 - A inscrição no processo seletivo ENEM-USP 2026 implica, automaticamente, por parte do candidato, o pleno conhecimento e a aceitação de que seus dados pessoais serão tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

Artigo 61 - Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Artigo 62 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. 25.9.0017324.0)

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I - TABELA DE VAGAS ENEM-USP - 2026

Unidade	Área	Nome do Curso	Período	Vagas ENEM-USP (2)					
				Total	AC	EP		PPI	
						L1	L3	L2	L4
EACH	H	Gestão Ambiental - (Bacharelado)	Matutino	9	4	1	2	1	1
EACH	H	Gestão Ambiental - (Bacharelado)	Noturno	9	4	1	2	1	1
EACH	H	Gestão de Políticas Públicas - (Bacharelado)	Matutino	9	4	1	2	1	1
EACH	H	Gestão de Políticas Públicas - (Bacharelado)	Noturno	9	4	1	2	1	1
EACH	H	Lazer e Turismo - (Bacharelado)	Vespertino	9	4	1	2	1	1
EACH	H	Lazer e Turismo - (Bacharelado)	Noturno	9	4	1	2	1	1
EACH	H	Marketing - (Bacharelado)	Matutino	9	4	1	2	1	1
EACH	H	Marketing - (Bacharelado)	Noturno	9	4	1	2	1	1
EACH	H	Têxtil e Moda - (Bacharelado)	Matutino	9	4	1	2	1	1
EACH	B	Biociência - (Bacharelado)	Integral	9	4	1	2	1	1
EACH	B	Educação Física e Saúde - (Bacharelado)	Integral	9	4	1	2	1	1
EACH	B	Gerontologia - (Bacharelado)	Vespertino	9	4	1	2	1	1
EACH	B	Obstetrícia - (Bacharelado)	Integral	9	4	1	2	1	1
EACH	E	Ciências da Natureza - (Licenciatura)	Noturno	9	4	1	2	1	1
EACH	E	Sistemas de Informação - (Bacharelado)	Matutino	9	4	1	2	1	1
EACH	E	Sistemas de Informação - (Bacharelado)	Noturno	16	7	3	3	2	1
EACH Total				151	67	18	33	17	16
ECA	H	Biblioteconomia e Ciência da Informação - (Bacharelado)	Matutino	2	1	1	0	0	0
ECA	H	Biblioteconomia e Ciência da Informação - (Bacharelado)	Noturno	2	1	1	0	0	0
ECA	H	Audiovisual - (Bacharelado)	Integral	5	2	1	1	1	0
ECA	H	Com. Social - Hab. em Editoração - (Bacharelado)	Matutino	1	1	0	0	0	0
ECA	H	Jornalismo - (Bacharelado)	Matutino	5	2	1	1	0	1
ECA	H	Jornalismo - (Bacharelado)	Noturno	5	2	1	1	0	1
ECA	H	Educomunicação - (Licenciatura)	Noturno	5	2	1	1	0	1
ECA	H	Com. Social - Hab. Publicidade e Propaganda - (Bacharelado)	Matutino	2	1	1	0	0	0
ECA	H	Com. Social - Hab. Publicidade e Propaganda - (Bacharelado)	Noturno	5	2	1	1	0	1
ECA	H	Relações Públicas - (Bacharelado)	Matutino	2	1	1	0	0	0
ECA	H	Relações Públicas - (Bacharelado)	Noturno	5	2	1	1	0	1
ECA	H	Turismo - (Bacharelado)	Noturno	5	2	1	1	0	1
ECA Total				44	19	11	7	1	6
EE	B	Enfermagem - (Bacharelado/Licenciatura)	Integral	11	5	2	2	1	1
EE Total				11	5	2	2	1	1
EEFE	B	Educação Física - (Bacharelado/Licenciatura)	Integral	13	6	2	3	1	1
EEFE Total				13	6	2	3	1	1
EEFERP	B	Educação Física - (Bacharelado)	Integral	9	4	1	2	1	1
EEFERP Total				9	4	1	2	1	1
EEL	E	Engenharia Ambiental - (Bacharelado)	Integral	6	3	1	1	1	0
EEL	E	Engenharia Bioquímica - (Bacharelado)	Integral	6	3	1	1	1	0
EEL	E	Engenharia de Materiais - (Bacharelado)	Integral	6	3	1	1	1	0
EEL	E	Engenharia de Produção - (Bacharelado)	Noturno	6	3	1	1	1	0
EEL	E	Engenharia Física - (Bacharelado)	Integral	6	3	1	1	1	0
EEL	E	Engenharia Química - (Bacharelado)	Integral	11	5	2	2	1	1
EEL	E	Engenharia Química - (Bacharelado)	Noturno	11	5	2	2	1	1
EEL Total				52	25	9	9	7	2
EERP	B	Enfermagem - (Bacharelado)	Integral	11	5	2	2	1	1
EERP	B	Enfermagem - (Bacharelado e Licenciatura)	Noturno	7	3	1	1	1	1
EERP Total				18	8	3	3	2	2

Unidade	Área	Nome do Curso	Período	Vagas ENEM-USP (2)					
				Total	AC	EP		PPI	
						L1	L3	L2	L4
EESC	E	Engenharia Aeronáutica - (Bacharelado)	Integral	6	3	1	1	0	1
EESC	E	Engenharia Ambiental - (Bacharelado)	Integral	6	3	1	1	0	1
EESC	E	Engenharia Civil - (Bacharelado)	Integral	8	4	1	1	1	1
EESC	E	Engenharia de Materiais e Manufatura - (Bacharelado)	Integral	7	3	1	1	1	1
EESC	E	Engenharia Elétrica - Ênfase em Eletrônica - (Bacharelado)	Integral	7	3	1	1	1	1
EESC	E	Engenharia Elétrica - Ênfase em Sistemas de Energia e Automação - (Bacharelado)	Integral	7	3	1	1	1	1
EESC/ICMC	E	Engenharia de Computação - (Bacharelado)	Integral	7	3	1	1	1	1
EESC	E	Engenharia Mecânica - (Bacharelado)	Integral	7	3	1	1	1	1
EESC	E	Engenharia de Produção - (Bacharelado)	Integral	7	3	1	1	1	1
EESC	E	Engenharia Mecatrônica - (Bacharelado)	Integral	7	3	1	1	1	1
EESC Total	-	-	-	69	31	10	10	8	10
EP	E	Engenharia Ambiental - (Bacharelado)	Integral	8	4	1	1	1	1
EP	E	Engenharia Civil - (Bacharelado)	Integral	19	9	3	3	2	2
EP	E	Engenharia de Computação - (Bacharelado)	Integral	10	5	1	2	1	1
EP	E	Engenharia - Ciclo Básico em Eng. de Materiais / Eng. Metalúrgica / Eng. Nuclear - (Bacharelado)	Integral	7	3	1	1	1	1
EP	E	Engenharia Ciclo Básico em Eng. de Minas/Eng. de Petróleo - (Bacharelado)	Integral	9	4	1	2	1	1
EP	E	Engenharia de Produção - (Bacharelado)	Integral	11	5	2	2	1	1
EP	E	Engenharia Elétrica - (Bacharelado)	Integral	24	12	4	4	2	2
EP	E	Engenharia Mecânica - (Bacharelado)	Integral	9	4	1	2	1	1
EP	E	Engenharia Mecatrônica - (Bacharelado)	Integral	9	5	1	1	1	1
EP	E	Engenharia Naval e Oceânica - (Bacharelado)	Integral	7	3	1	1	1	1
EP	E	Engenharia Química - (Bacharelado)	Integral	9	5	1	1	1	1
EP Total	-	-	-	122	59	17	20	13	13
ESALQ	H	Administração - (Bacharelado)	Integral	5	2	1	1	0	1
ESALQ	H	Ciências Econômicas - (Bacharelado)	Integral	5	2	1	1	0	1
ESALQ	H	Gestão Ambiental - (Bacharelado)	Noturno	5	2	1	1	0	1
ESALQ	B	Ciências Biológicas - (Bacharelado/Licenciatura)	Noturno	5	2	1	1	0	1
ESALQ	B	Ciências dos Alimentos - (Bacharelado)	Noturno	5	2	1	1	0	1
ESALQ	B	Engenharia Agrônômica - (Bacharelado)	Integral	25	12	4	5	2	2
ESALQ	B	Engenharia Florestal - (Bacharelado)	Integral	5	2	1	1	0	1
ESALQ Total	-	-	-	55	24	10	11	2	8
FAU	H	Arquitetura e Urbanismo - (Bacharelado)	Integral	20	9	4	3	2	2
FAU	H	Design - (Bacharelado)	Noturno	5	3	1	0	0	1
FAU Total	-	-	-	25	12	5	3	2	3
FCF	B	Farmácia - (Bacharelado)	Integral	11	5	2	2	1	1
FCF	B	Farmácia - (Bacharelado)	Noturno	11	5	2	2	1	1
FCF Total	-	-	-	22	10	4	4	2	2
FCFRP	B	Farmácia - (Bacharelado)	Integral	11	5	2	2	1	1
FCFRP Total	-	-	-	11	5	2	2	1	1
FD	H	Direito - (Bacharelado)	Matutino	30	14	5	5	3	3
FD	H	Direito - (Bacharelado)	Noturno	32	15	6	5	3	3
FD Total	-	-	-	62	29	11	10	6	6
FDRP	H	Direito - (Bacharelado)	Integral	13	5	3	2	2	1
FDRP Total	-	-	-	13	5	3	2	2	1
FE	H	Pedagogia - (Licenciatura)	Vespertino	8	4	2	1	1	0
FE	H	Pedagogia - (Licenciatura)	Noturno	16	8	4	1	2	1
FE Total	-	-	-	24	12	6	2	3	1

Unidade	Área	Nome do Curso	Período	Vagas ENEM-USP (2)					
				Total	AC	EP		PPI	
						L1	L3	L2	L4
FEA	H	Ciências Econômicas - (Bacharelado)	Integral	12	5	2	2	2	1
FEA	H	Ciências Econômicas - (Bacharelado)	Noturno	12	5	2	2	2	1
FEA	H	Administração - (Bacharelado)	Integral	13	5	3	2	2	1
FEA	H	Administração - (Bacharelado)	Noturno	15	5	3	3	2	2
FEA	H	Ciências Contábeis - (Bacharelado)	Noturno	20	9	4	3	2	2
FEA	H	Ciências Atuariais - (Bacharelado)	Noturno	7	3	1	1	1	1
FEA Total	-	-	-	79	32	15	13	11	8
FEARP	H	Administração - (Bacharelado)	Matutino	8	3	2	1	1	1
FEARP	H	Administração - (Bacharelado)	Noturno	6	2	2	0	1	1
FEARP	H	Ciências Contábeis - (Bacharelado)	Noturno	6	2	2	0	1	1
FEARP	H	Ciências Econômicas - (Bacharelado)	Matutino	8	3	2	1	1	1
FEARP	H	Finanças e Negócios - (Bacharelado)	Noturno	7	2	2	1	1	1
FEARP Total	-	-	-	35	12	10	3	5	5
FFCLRP	H	Biblioteconomia e Ciência da Informação - (Bacharelado)	Noturno	5	2	1	1	1	0
FFCLRP	H	Pedagogia - (Licenciatura)	Noturno	7	3	1	1	1	1
FFCLRP	B	Ciências Biológicas - (Bacharelado/Licenciatura)	Integral	5	2	1	1	1	0
FFCLRP	B	Psicologia - (Bacharelado)	Integral	5	2	1	1	1	0
FFCLRP	E	Física Médica - (Bacharelado)	Integral	5	2	1	1	1	0
FFCLRP	E	Ciência da Computação - (Bacharelado)	Integral	2	1	0	1	0	0
FFCLRP	E	Matemática Aplicada a Negócios - (Bacharelado)	Integral	6	3	1	1	1	0
FFCLRP	E	Química - (Bacharelado)	Integral	8	4	1	1	1	1
FFCLRP	E	Química - (Bacharelado e Licenciatura)	Noturno	6	2	1	1	1	1
FFCLRP Total	-	-	-	49	21	8	9	8	3
FFLCH	H	Ciências Sociais - (Bacharelado/Licenciatura)	Vespertino	14	7	3	2	1	1
FFLCH	H	Ciências Sociais - (Bacharelado/Licenciatura)	Noturno	14	7	3	2	1	1
FFLCH	H	Filosofia - (Bacharelado/Licenciatura)	Vespertino	11	5	2	2	1	1
FFLCH	H	Filosofia - (Bacharelado/Licenciatura)	Noturno	12	6	2	2	1	1
FFLCH	H	Geografia - (Bacharelado/Licenciatura)	Vespertino	11	5	2	2	1	1
FFLCH	H	Geografia - (Bacharelado/Licenciatura)	Noturno	12	6	2	2	1	1
FFLCH	H	História - (Bacharelado/Licenciatura)	Vespertino	17	9	3	3	1	1
FFLCH	H	História - (Bacharelado/Licenciatura)	Noturno	18	9	4	3	1	1
FFLCH	H	Letras - (Bacharelado/Licenciatura)	Matutino	54	28	10	10	3	3
FFLCH	H	Letras - (Bacharelado/Licenciatura)	Noturno	58	28	10	10	5	5
FFLCH Total	-	-	-	221	110	41	38	16	16
FM	B	Fisioterapia - (Bacharelado)	Integral	3	1	1	0	1	0
FM	B	Fonoaudiologia - (Bacharelado)	Integral	5	1	1	1	1	1
FM	B	Medicina - (Bacharelado)	Integral	23	11	4	4	2	2
FM	B	Terapia Ocupacional - (Bacharelado)	Integral	3	1	1	0	1	0
FM Total	-	-	-	34	14	7	5	5	3
FMBRU	B	Medicina - (Bacharelado)	Integral	8	4	1	1	1	1
FMBRU Total	-	-	-	8	4	1	1	1	1
FMRP	B	Ciências Biomédicas - (Bacharelado)	Integral	3	2	1	0	0	0
FMRP	B	Fisioterapia - (Bacharelado)	Integral	6	2	1	1	1	1
FMRP	B	Fonoaudiologia - (Bacharelado)	Integral	4	2	0	1	0	1
FMRP	E	Informática Biomédica - (Bacharelado)	Integral	3	1	1	0	1	0
FMRP	B	Medicina - (Bacharelado)	Integral	13	6	3	2	1	1
FMRP	B	Nutrição e Metabolismo - (Bacharelado)	Integral	5	2	1	1	1	0
FMRP	B	Terapia Ocupacional - (Bacharelado)	Integral	2	1	0	1	0	0
FMRP Total	-	-	-	36	16	7	6	4	3
FMVZ	B	Medicina Veterinária - (Bacharelado)	Integral	10	5	2	1	1	1
FMVZ Total	-	-	-	10	5	2	1	1	1

Unidade	Área	Nome do Curso	Período	Vagas ENEM-USP (2)					
				Total	AC	EP		PPI	
						L1	L3	L2	L4
FO	B	Odontologia - (Bacharelado)	Integral	12	6	2	2	1	1
FO	B	Odontologia - (Bacharelado)	Noturno	8	3	2	1	1	1
FO Total	-	-	-	20	9	4	3	2	2
FOB	B	Fonoaudiologia - (Bacharelado)	Integral	3	1	0	1	1	0
FOB	B	Odontologia - (Bacharelado)	Integral	8	4	1	1	1	1
FOB Total	-	-	-	11	5	1	2	2	1
FORP	B	Odontologia - (Bacharelado)	Integral	11	5	2	2	1	1
FORP Total	-	-	-	11	5	2	2	1	1
FSP	B	Nutrição - (Bacharelado)	Matutino	5	2	1	1	1	0
FSP	B	Nutrição - (Bacharelado)	Noturno	5	2	1	1	1	0
FSP	B	Saúde Pública - (Bacharelado)	Vespertino	5	2	1	1	1	0
FSP Total	-	-	-	15	6	3	3	3	0
FZEA	B	Medicina Veterinária - (Bacharelado)	Integral	9	4	2	1	1	1
FZEA	B	Zootecnia - (Bacharelado)	Integral	6	3	1	1	1	0
FZEA	E	Engenharia de Alimentos - (Bacharelado)	Integral	6	3	1	1	1	0
FZEA	E	Engenharia de Alimentos - (Bacharelado)	Noturno	6	3	1	1	1	0
FZEA	E	Engenharia de Biosistemas - (Bacharelado)	Integral	9	4	2	1	1	1
FZEA Total	-	-	-	36	17	7	5	5	2
IAG	E	Meteorologia - (Bacharelado)	Integral	4	2	0	1	0	1
IAG	E	Geofísica - (Bacharelado)	Integral	4	2	0	1	0	1
IAG	E	Astronomia - (Bacharelado)	Integral	3	1	0	1	0	1
IAG Total	-	-	-	11	5	0	3	0	3
IAU	H	Arquitetura e Urbanismo - (Bacharelado)	Integral	6	3	1	1	0	1
IAU Total	-	-	-	6	3	1	1	0	1
IB	B	Ciências Biológicas - (Bacharelado/Licenciatura)	Integral	8	4	1	1	1	1
IB	B	Ciências Biológicas - (Bacharelado/Licenciatura)	Noturno	8	4	1	1	1	1
IB Total	-	-	-	16	8	2	2	2	2
ICB	B	Ciências Biomédicas - (Bacharelado)	Integral	6	3	1	1	0	1
ICB Total	-	-	-	6	3	1	1	0	1
ICMC	E	Ciência de Dados - (Bacharelado)	Integral	1	1	0	0	0	0
ICMC	E	Ciências de Computação - (Bacharelado)	Integral	11	5	2	2	1	1
ICMC	E	Matemática Aplicada e Computação Científica - (Bacharelado)	Integral	2	1	0	1	0	0
ICMC	E	Matemática - (Bacharelado/Licenciatura)	Integral	5	2	1	1	0	1
ICMC	E	Estatística e Ciência de Dados - (Bacharelado)	Noturno	5	2	1	1	0	1
ICMC	E	Sistemas de Informação - (Bacharelado)	Noturno	7	3	1	1	1	1
ICMC Total	-	-	-	31	14	5	6	2	4
IF	E	Física - (Bacharelado)	Integral	8	4	1	1	1	1
IF	E	Física - (Bacharelado)	Noturno	10	5	1	2	1	1
IF	E	Física - (Licenciatura)	Integral	7	3	1	1	1	1
IF	E	Física - (Licenciatura)	Noturno	8	4	1	1	1	1
IF/FM	E	Física Médica - (Bacharelado)	Noturno	2	1	0	1	0	0
IF Total	-	-	-	35	17	4	6	4	4
IFSC	E	Física Biomolecular (Bacharelado)	Integral	5	2	1	1	0	1
IFSC	E	Física - (Bacharelado)	Integral	5	2	1	1	0	1
IFSC	E	Física Computacional - (Bacharelado)	Integral	5	2	1	1	0	1
IFSC	E	Ciências Exatas - (Licenciatura)	Noturno	7	3	1	1	1	1
IFSC Total	-	-	-	22	9	4	4	1	4
IGc	E	Geologia - (Bacharelado)	Integral	7	3	1	1	1	1
IGc	E	Geociências e Educação Ambiental - (Licenciatura)	Noturno	6	2	1	1	1	1
IGc Total	-	-	-	13	5	2	2	2	2

Unidade	Área	Nome do Curso	Período	Vagas ENEM-USP (2)					
				Total	AC	EP		PPI	
						L1	L3	L2	L4
IME	E	Ciência da Computação - (Bacharelado)	Integral	9	4	1	2	1	1
IME	E	Estatística - (Bacharelado)	Integral	5	2	1	1	0	1
IME	E	Matemática - (Bacharelado)	Integral	5	2	1	1	0	1
IME	E	Matemática Aplicada - (Bacharelado)	Integral	2	1	1	0	0	0
IME	E	Matemática Aplicada e Computacional - (Bacharelado)	Noturno	7	3	1	1	1	1
IME	E	Matemática - (Licenciatura)	Matutino	7	3	1	1	1	1
IME	E	Matemática - (Licenciatura)	Noturno	13	6	2	3	1	1
IME Total	-	-	-	48	21	8	9	4	6
IO	E	Oceanografia - (Bacharelado)	Integral	6	2	1	1	1	1
IO Total	-	-	-	6	2	1	1	1	1
IP	B	Psicologia - (Bacharelado/Licenciatura/Psicólogo)	Integral	9	4	1	2	1	1
IP Total	-	-	-	9	4	1	2	1	1
IQ	E	Química - (Bacharelado/Licenciatura)	Integral	7	4	1	1	1	0
IQ	E	Química - (Bacharelado/Licenciatura)	Noturno	7	4	1	1	1	0
IQ Total	-	-	-	14	8	2	2	2	0
IQSC	E	Química - (Bacharelado)	Integral	7	4	1	1	0	1
IQSC Total	-	-	-	7	4	1	1	0	1
IRI	H	Relações Internacionais - (Bacharelado)	Vespertino	5	2	1	1	0	1
IRI	H	Relações Internacionais - (Bacharelado)	Noturno	5	2	1	1	0	1
IRI Total	-	-	-	10	4	2	2	0	2
Total Geral				1500	684	256	256	152	152

ENEM-USP TOTAL					
Total	AC	EP		PPI	
		L1	L3	L2	L4
1500	684	256	256	152	152
100,0%	45,6%	17,1%	17,1%	10,1%	10,1%

AC: vagas disponibilizadas para Ampla Concorrência;

L1: vagas reservadas para candidatos que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo;

L2: vagas reservadas para candidatos que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas;

L3: vagas reservadas para candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

L4: vagas reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II - PESOS E NOTAS - ENEM-USP 2026

Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH)			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
Biotecnologia - integral (Bacharelado)	Redação	1	450
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	450
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	450
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	450
	Matemática e suas Tecnologias	2	450
	Média Mínima no ENEM		0,01
Educação Física e Saúde - integral (Bacharelado)	Redação	1	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	500
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	500
	Matemática e suas Tecnologias	1	500
	Média Mínima no ENEM		0,01
Gestão Ambiental - matutino/noturno (Bacharelado)	Redação	1	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	500
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	500
	Matemática e suas Tecnologias	1	500
	Média Mínima no ENEM		0,01
Gerontologia - vespertino (Bacharelado)	Redação	2	400
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	350
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	350
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	350
	Matemática e suas Tecnologias	1	350
	Média Mínima no ENEM		0,01
Gestão de Políticas Públicas - matutino/noturno (Bacharelado)	Redação	3	300
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	300
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	300
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	300
	Matemática e suas Tecnologias	2	300
	Média Mínima no ENEM		0,01
Ciências da Natureza - noturno (Licenciatura)	Redação	2	350
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	350
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	350
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	350
	Matemática e suas Tecnologias	1	350
	Média Mínima no ENEM		0,01
Lazer e Turismo - vespertino/noturno (Bacharelado)	Redação	3	400
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	400
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	400
	Matemática e suas Tecnologias	2	400
	Média Mínima no ENEM		0,01
Marketing - matutino/noturno (Bacharelado)	Redação	3	600
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	600
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	600
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	600
	Matemática e suas Tecnologias	3	600
	Média Mínima no ENEM		0,01

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II - PESOS E NOTAS - ENEM-USP 2026

Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH)			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
Obstetrícia - integral (Bacharelado)	Redação	3	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	450
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	450
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	450
	Matemática e suas Tecnologias	1	450
	Média Mínima no ENEM		0,01
Sistemas de Informação - matutino/noturno (Bacharelado)	Redação	2	450
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	400
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	450
	Matemática e suas Tecnologias	3	450
	Média Mínima no ENEM		0,01
Têxtil e Moda - matutino (Bacharelado)	Redação	1	400
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	350
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	350
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3	350
	Matemática e suas Tecnologias	2	350
	Média Mínima no ENEM		0,01
Escola de Comunicações e Artes (ECA)			
Biblioteconomia e Ciência da Informação - matutino/noturno (Bacharelado)	Redação	3	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	500
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	500
	Matemática e suas Tecnologias	2	500
	Média Mínima no ENEM		0,01
Educomunicação - noturno (Licenciatura)	Redação	4	550
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	550
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	550
	Matemática e suas Tecnologias	1	500
	Média Mínima no ENEM		0,01
Comunicação Social - Hab. Editoração - matutino (Bacharelado)	Redação	3	300
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	300
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	300
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	300
	Matemática e suas Tecnologias	1	300
	Média Mínima no ENEM		0,01
Jornalismo - matutino/noturno (Bacharelado)	Redação	3	300
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	300
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	300
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	300
	Matemática e suas Tecnologias	1	300
	Média Mínima no ENEM		0,01
Com. Social - Hab. Publicidade e Propaganda - matutino/noturno (Bacharelado)	Redação	4	550
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	550
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	550
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3	550
	Matemática e suas Tecnologias	1	550
	Média Mínima no ENEM		0,01

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II - PESOS E NOTAS - ENEM-USP 2026

Escola de Comunicações e Artes (ECA)			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
Relações Públicas - matutino/noturno (Bacharelado)	Redação	4	550
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	550
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	550
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3	550
	Matemática e suas Tecnologias	1	550
	Média Mínima no ENEM		0,01
Turismo - noturno (Bacharelado)	Redação	3	400
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	400
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	400
	Matemática e suas Tecnologias	2	400
	Média Mínima no ENEM		0,01
Audiovisual - integral (Bacharelado)	Redação	4	400
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	400
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	400
	Matemática e suas Tecnologias	1	400
	Média Mínima no ENEM		0,01
Escola de Enfermagem (EE)			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
Enfermagem - integral (Bacharelado/Licenciatura)	Redação	2	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1	0,01
	Média Mínima no ENEM		500
Escola de Educação Física e Esporte (EEFE)			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
Educação Física - integral (Bacharelado/Licenciatura)	Redação	1	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	500
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	500
	Matemática e suas Tecnologias	1	500
	Média Mínima no ENEM		0,01
Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto (EEFERP)			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
Educação Física - integral (Bacharelado)	Redação	1	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	500
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	500
	Matemática e suas Tecnologias	1	500
	Média Mínima no ENEM		0,01

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II - PESOS E NOTAS - ENEM-USP 2026

Escola de Engenharia de Lorena (EEL)			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
Engenharia Química - integral/noturno (Bacharelado)	Redação	1	350
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	350
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	350
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	350
	Matemática e suas Tecnologias	2	450
	Média Mínima no ENEM		0,01
Engenharia de Materiais - integral (Bacharelado)	Redação	1	350
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	350
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	350
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	350
	Matemática e suas Tecnologias	2	450
	Média Mínima no ENEM		0,01
Engenharia Física - integral (Bacharelado)	Redação	1	350
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	350
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	350
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	350
	Matemática e suas Tecnologias	2	450
	Média Mínima no ENEM		0,01
Engenharia de Produção - noturno (Bacharelado)	Redação	1	350
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	350
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	350
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	350
	Matemática e suas Tecnologias	2	450
	Média Mínima no ENEM		0,01
Engenharia Ambiental - integral (Bacharelado)	Redação	1	350
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	350
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	350
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	350
	Matemática e suas Tecnologias	2	450
	Média Mínima no ENEM		0,01
Engenharia Bioquímica - integral (Bacharelado)	Redação	1	350
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	350
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	350
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	350
	Matemática e suas Tecnologias	2	450
	Média Mínima no ENEM		0,01

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II - PESOS E NOTAS - ENEM-USP 2026

Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto (EERP)			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
Enfermagem - integral (Bacharelado)	Redação	2	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1	0,01
	Média Mínima no ENEM		450
Enfermagem - noturno (Bacharelado e Licenciatura)	Redação	2	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1	0,01
	Média Mínima no ENEM		450
Escola de Engenharia de São Carlos (EESC)			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
Todos os cursos	Redação	2,5	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,5	500
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,5	500
	Matemática e suas Tecnologias	2,5	500
	Média Mínima no ENEM		0,01
Escola Politécnica (EP)			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
Todos os cursos	Redação	1,5	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,5	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,5	500
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	500
	Matemática e suas Tecnologias	2,5	500
	Média Mínima no ENEM		0,01
Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ)			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
Administração - integral (Bacharelado)	Redação	2	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	500
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	500
	Matemática e suas Tecnologias	2	500
	Média Mínima no ENEM		0,01
Ciências dos Alimentos - noturno (Bacharelado)	Redação	1	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	500
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	500
	Matemática e suas Tecnologias	1	500
	Média Mínima no ENEM		0,01
Ciências Biológicas - noturno (Bacharelado/Licenciatura)	Redação	1	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	500
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	500
	Matemática e suas Tecnologias	1	500
	Média Mínima no ENEM		0,01

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II - PESOS E NOTAS - ENEM-USP 2026

Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ)			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
Ciências Econômicas - integral (Bacharelado)	Redação	2	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	500
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	500
	Matemática e suas Tecnologias	2	500
	Média Mínima no ENEM		0,01
Engenharia Agrônoma - integral (Bacharelado)	Redação	2	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	500
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	500
	Matemática e suas Tecnologias	2	500
	Média Mínima no ENEM		0,01
Engenharia Florestal - integral (Bacharelado)	Redação	2	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	500
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	500
	Matemática e suas Tecnologias	2	500
	Média Mínima no ENEM		0,01
Gestão Ambiental - noturno (Bacharelado)	Redação	1	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	500
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	500
	Matemática e suas Tecnologias	1	500
	Média Mínima no ENEM		0,01
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU)			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
Arquitetura e Urbanismo - integral (Bacharelado)	Redação	3	600
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	500
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	500
	Matemática e suas Tecnologias	2	500
	Média Mínima no ENEM		0,01
Design - noturno (Bacharelado)	Redação	3	600
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	500
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	500
	Matemática e suas Tecnologias	2	500
	Média Mínima no ENEM		0,01
Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF)			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
Farmácia - integral/noturno (Bacharelado)	Redação	2	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	500
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	500
	Matemática e suas Tecnologias	2	500
	Média Mínima no ENEM		500

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II - PESOS E NOTAS - ENEM-USP 2026

Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto (FCFRP)			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
Farmácia - integral (Bacharelado)	Redação	2	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	500
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	500
	Matemática e suas Tecnologias	1	500
	Média Mínima no ENEM		0,01
Faculdade de Direito (FD)			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
Direito - matutino/noturno (Bacharelado)	Redação	2	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	500
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	500
	Matemática e suas Tecnologias	1	500
	Média Mínima no ENEM		0,01
Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP)			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
Direito - integral (Bacharelado)	Redação	5	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	5	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	3	0,01
	Média Mínima no ENEM		0,01
Faculdade de Educação (FE)			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
Pedagogia - vespertino/noturno (Licenciatura)	Redação	2	450
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	400
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	400
	Matemática e suas Tecnologias	1	400
	Média Mínima no ENEM		0,01

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II - PESOS E NOTAS - ENEM-USP 2026

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária (FEA-SP)			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
Administração - integral/noturno (Bacharelado)	Redação	1	600
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	600
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	600
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	600
	Matemática e suas Tecnologias	2	600
	Média Mínima no ENEM		0,01
Ciências Atuariais - noturno (Bacharelado)	Redação	1	600
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	600
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	600
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	600
	Matemática e suas Tecnologias	2	600
	Média Mínima no ENEM		0,01
Ciências Econômicas - integral/noturno (Bacharelado)	Redação	1	600
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	600
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	600
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	600
	Matemática e suas Tecnologias	2	600
	Média Mínima no ENEM		0,01
Ciências Contábeis - noturno (Bacharelado)	Redação	1	600
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	600
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	600
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	600
	Matemática e suas Tecnologias	2	600
	Média Mínima no ENEM		0,01
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto (FEA-RP)			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
Todos os cursos	Redação	2	550
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	300
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	300
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,5	550
	Matemática e suas Tecnologias	2,5	550
	Média Mínima no ENEM		550

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II - PESOS E NOTAS - ENEM-USP 2026

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (FFCLRP)			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
Biblioteconomia e Ciência da Informação - noturno (Bacharelado)	Redação	3	300
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	300
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	300
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	300
	Matemática e suas Tecnologias	2	300
	Média Mínima no ENEM		0,01
Ciências Biológicas - integral (Bacharelado/Licenciatura)	Redação	2	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	450
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	450
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	450
	Matemática e suas Tecnologias	2	450
	Média Mínima no ENEM		0,01
Ciência da Computação - integral (Bacharelado)	Redação	2	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	450
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	450
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	450
	Matemática e suas Tecnologias	2	500
	Média Mínima no ENEM		0,01
Física Médica - integral (Bacharelado)	Redação	2	400
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	400
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	400
	Matemática e suas Tecnologias	2	400
	Média Mínima no ENEM		0,01
Matemática Aplicada a Negócios - integral (Bacharelado)	Redação	2	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	400
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	500
	Matemática e suas Tecnologias	3	500
	Média Mínima no ENEM		0,01
Pedagogia - noturno (Licenciatura)	Redação	2	400
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	400
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	400
	Matemática e suas Tecnologias	1	400
	Média Mínima no ENEM		0,01
Psicologia - integral (Bacharelado)	Redação	2	650
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	400
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	400
	Matemática e suas Tecnologias	1	400
	Média Mínima no ENEM		0,01
Química - integral (Bacharelado)	Redação	2	400
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	400
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	400
	Matemática e suas Tecnologias	2	400
	Média Mínima no ENEM		0,01

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II - PESOS E NOTAS - ENEM-USP 2026

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (FFCLRP)			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
Química - noturno (Bacharelado e Licenciatura)	Redação	2	400
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	400
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	400
	Matemática e suas Tecnologias	2	400
	Média Mínima no ENEM		0,01
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH)			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
Ciências Sociais - vespertino/noturno (Bacharelado/Licenciatura)	Redação	3	400
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	400
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,5	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	400
	Matemática e suas Tecnologias	1,5	400
	Média Mínima no ENEM		0,01
Filosofia - vespertino/noturno (Bacharelado/Licenciatura)	Redação	3	400
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	400
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,5	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	400
	Matemática e suas Tecnologias	1,5	400
	Média Mínima no ENEM		0,01
Geografia - vespertino/noturno (Bacharelado/Licenciatura)	Redação	3	400
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	400
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	400
	Matemática e suas Tecnologias	1	400
	Média Mínima no ENEM		0,01
História - vespertino/noturno (Bacharelado/Licenciatura)	Redação	3	400
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	400
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	400
	Matemática e suas Tecnologias	1	400
	Média Mínima no ENEM		0,01
Letras - matutino/noturno (Bacharelado/Licenciatura)	Redação	3	400
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	400
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3	400
	Matemática e suas Tecnologias	1	400
	Média Mínima no ENEM		0,01

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II - PESOS E NOTAS - ENEM-USP 2026

Faculdade de Medicina (FM)			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
Fisioterapia - integral (Bacharelado)	Redação	2	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	500
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	500
	Matemática e suas Tecnologias	1	500
	Média Mínima no ENEM		0,01
Fonoaudiologia - integral (Bacharelado)	Redação	3	400
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	400
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	400
	Matemática e suas Tecnologias	1	400
	Média Mínima no ENEM		0,01
Medicina - integral (Bacharelado)	Redação	2	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	500
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	500
	Matemática e suas Tecnologias	2	500
	Média Mínima no ENEM		0,01
Terapia Ocupacional - integral (Bacharelado)	Redação	2	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	400
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	400
	Matemática e suas Tecnologias	1	400
	Média Mínima no ENEM		0,01
Faculdade de Medicina de Bauru (FMBRU)			
CURSO	PROVA ENEM		NOTA MÍNIMA
Medicina - integral (Bacharelado)	Redação	2	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	500
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	500
	Matemática e suas Tecnologias	2	500
	Média Mínima no ENEM		500
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP)			
CURSO	PROVA ENEM		NOTA MÍNIMA
Ciências Biomédicas - integral (Bacharelado)	Redação	2	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	500
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	500
	Matemática e suas Tecnologias	2	500
	Média Mínima no ENEM		0,01
Fisioterapia - integral (Bacharelado)	Redação	2	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	500
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	500
	Matemática e suas Tecnologias	1	500
	Média Mínima no ENEM		0,01

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II - PESOS E NOTAS - ENEM-USP 2026

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP)			
CURSO	PROVA ENEM		NOTA MÍNIMA
Fonoaudiologia - integral (Bacharelado)	Redação	3	400
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	400
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	400
	Matemática e suas Tecnologias	1	400
	Média Mínima no ENEM		0,01
Informática Biomédica - integral (Bacharelado)	Redação	2	450
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	450
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	450
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	450
	Matemática e suas Tecnologias	1	450
	Média Mínima no ENEM		0,01
Medicina - integral (Bacharelado)	Redação	2	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	500
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	500
	Matemática e suas Tecnologias	2	500
	Média Mínima no ENEM		0,01
Nutrição e Metabolismo - integral (Bacharelado)	Redação	2	450
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	450
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	450
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	450
	Matemática e suas Tecnologias	1	450
	Média Mínima no ENEM		0,01
Terapia Ocupacional - integral (Bacharelado)	Redação	2	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	400
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	400
	Matemática e suas Tecnologias	1	400
	Média Mínima no ENEM		0,01
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ)			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
Medicina Veterinária - integral (Bacharelado)	Redação	3	1
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	1
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	1
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	1
	Matemática e suas Tecnologias	2	1
	Média Mínima no ENEM		550
Faculdade de Odontologia (FO)			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
Odontologia - integral/noturno (Bacharelado)	Redação	3	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	500
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	500
	Matemática e suas Tecnologias	2	500
	Média Mínima no ENEM		500

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II - PESOS E NOTAS - ENEM-USP 2026

Faculdade de Odontologia de Bauru (FOB)			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
Fonoaudiologia - integral (Bacharelado)	Redação	3	400
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	400
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	400
	Matemática e suas Tecnologias	1	400
	Média Mínima no ENEM		0,01
Odontologia - integral (Bacharelado)	Redação	3	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	500
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	500
	Matemática e suas Tecnologias	2	500
	Média Mínima no ENEM		500
Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto (FORP)			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
Odontologia - integral (Bacharelado)	Redação	3	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	500
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	500
	Matemática e suas Tecnologias	2	500
	Média Mínima no ENEM		500
Faculdade de Saúde Pública (FSP)			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
Nutrição - matutino/noturno (Bacharelado)	Redação	2	450
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	450
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	450
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	450
	Matemática e suas Tecnologias	1	450
	Média Mínima no ENEM		450
Saúde Pública - vespertino (Bacharelado)	Redação	2	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	500
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	500
	Matemática e suas Tecnologias	2	500
	Média Mínima no ENEM		0,01

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II - PESOS E NOTAS - ENEM-USP 2026

Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos (FZEA)			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
Engenharia de Alimentos - integral/noturno (Bacharelado)	Redação	3	1
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	1
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	1
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	1
	Matemática e suas Tecnologias	4	1
	Média Mínima no ENEM		400
Engenharia de Biosistemas - integral (Bacharelado)	Redação	3	1
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	1
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	1
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	1
	Matemática e suas Tecnologias	4	1
	Média Mínima no ENEM		400
Medicina Veterinária - integral (Bacharelado)	Redação	3	1
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	1
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	1
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3	1
	Matemática e suas Tecnologias	2	1
	Média Mínima no ENEM		500
Zootecnia - integral (Bacharelado)	Redação	3	1
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	1
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	1
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3	1
	Matemática e suas Tecnologias	2	1
	Média Mínima no ENEM		450
Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas (IAG)			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
Astronomia - integral (Bacharelado)	Redação	3	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	500
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	500
	Matemática e suas Tecnologias	4	500
	Média Mínima no ENEM		500
Geofísica - integral (Bacharelado)	Redação	3	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	500
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	500
	Matemática e suas Tecnologias	4	500
	Média Mínima no ENEM		500
Metereologia - integral (Bacharelado)	Redação	3	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	500
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	500
	Matemática e suas Tecnologias	4	500
	Média Mínima no ENEM		500

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II - PESOS E NOTAS - ENEM-USP 2026

Instituto de Arquitetura e Urbanismo de São Carlos (IAU)			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
Arquitetura e Urbanismo - integral (Bacharelado)	Redação	3	600
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	500
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	500
	Matemática e suas Tecnologias	2	500
	Média Mínima no ENEM		0,01
Instituto de Biociências (IB)			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
Ciências Biológicas - integral/noturno (Bacharelado)	Redação	2,5	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,5	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,5	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,5	0,01
	Média Mínima no ENEM		500
Instituto de Ciências Biomédicas (ICB)			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
Ciências Biomédicas - integral (Bacharelado)	Redação	1	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	300
	Matemática e suas Tecnologias	1	500
	Média Mínima no ENEM		600
Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC)			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
Ciência de Dados - integral (Bacharelado)	Redação	2	400
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	350
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	350
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	400
	Matemática e suas Tecnologias	3	450
	Média Mínima no ENEM		0,01
Ciências de Computação - integral (Bacharelado)	Redação	2	400
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	350
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	350
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	400
	Matemática e suas Tecnologias	3	450
	Média Mínima no ENEM		0,01
Estatística e Ciência de Dados - noturno (Bacharelado)	Redação	2	400
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	350
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	350
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	400
	Matemática e suas Tecnologias	3	450
	Média Mínima no ENEM		0,01
Sistemas de Informação - noturno (Bacharelado)	Redação	2	400
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	350
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	350
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	400
	Matemática e suas Tecnologias	3	450
	Média Mínima no ENEM		0,01

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II - PESOS E NOTAS - ENEM-USP 2026

Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC)			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
Matemática - integral (Bacharelado/Licenciatura)	Redação	2	400
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	350
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	350
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	400
	Matemática e suas Tecnologias	3	450
	Média Mínima no ENEM		0,01
Matemática Aplicada e Computação Científica - integral (Bacharelado)	Redação	2	300
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	200
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	200
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	200
	Matemática e suas Tecnologias	3	300
	Média Mínima no ENEM		0,01
Instituto de Física (IF)			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
Física - integral/noturno (Bacharelado)	Redação	2	400
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	400
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	400
	Matemática e suas Tecnologias	2	400
	Média Mínima no ENEM		400
Física - integral/noturno (Licenciatura)	Redação	2	400
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	400
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	400
	Matemática e suas Tecnologias	2	400
	Média Mínima no ENEM		400
Física Médica - noturno (Bacharelado)	Redação	2	400
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	400
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	400
	Matemática e suas Tecnologias	2	400
	Média Mínima no ENEM		400
Instituto de Física de São Carlos (IFSC)			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
Física - integral (Bacharelado)	Redação	1	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	500
	Matemática e suas Tecnologias	2	500
	Média Mínima no ENEM		0,01
Ciências Exatas - noturno (Licenciatura)	Redação	1	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	400
	Matemática e suas Tecnologias	2	500
	Média Mínima no ENEM		0,01

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II - PESOS E NOTAS - ENEM-USP 2026

Instituto de Física de São Carlos (IFSC)			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
Física Computacional - integral (Bacharelado)	Redação	1	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	500
	Matemática e suas Tecnologias	2	500
	Média Mínima no ENEM		0,01
Física Biomolecular - integral (Bacharelado)	Redação	1	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	400
	Matemática e suas Tecnologias	2	500
	Média Mínima no ENEM		0,01
Instituto de Geociências (IGc)			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
Geologia - integral (Bacharelado)	Redação	1	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	450
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	450
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	450
	Matemática e suas Tecnologias	3	450
	Média Mínima no ENEM		0,01
Geociências e Educação Ambiental - noturno (Licenciatura)	Redação	1	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	450
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	450
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	450
	Matemática e suas Tecnologias	2	450
	Média Mínima no ENEM		0,01
Instituto de Matemática e Estatística (IME)			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
Matemática - matutino/noturno (Licenciatura)	Redação	2	450
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	450
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	450
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	450
	Matemática e suas Tecnologias	3	500
	Média Mínima no ENEM		0,01
Matemática - integral (Bacharelado)	Redação	2	450
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	450
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	450
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	450
	Matemática e suas Tecnologias	3	500
	Média Mínima no ENEM		0,01
Matemática Aplicada e Computacional - noturno (Bacharelado)	Redação	2	450
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	450
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	450
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	450
	Matemática e suas Tecnologias	3	500
	Média Mínima no ENEM		0,01

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II - PESOS E NOTAS - ENEM-USP 2026

Instituto de Matemática e Estatística (IME)			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
Matemática Aplicada - integral (Bacharelado)	Redação	2	450
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	450
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	450
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	450
	Matemática e suas Tecnologias	3	500
	Média Mínima no ENEM		0,01
Ciência da Computação - integral (Bacharelado)	Redação	2	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	500
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	500
	Matemática e suas Tecnologias	3	650
	Média Mínima no ENEM		0,01
Estatística - integral (Bacharelado)	Redação	2	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	450
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	450
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	450
	Matemática e suas Tecnologias	3	550
	Média Mínima no ENEM		0,01
Instituto Oceanográfico (IO)			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
Oceanografia - integral (Bacharelado)	Redação	3	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	500
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	500
	Matemática e suas Tecnologias	3	500
	Média Mínima no ENEM		500
Instituto de Psicologia (IP)			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
Psicologia - integral (Bacharelado/Licenciatura/Psicólogo)	Redação	1	450
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	450
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	450
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	450
	Matemática e suas Tecnologias	1	450
	Média Mínima no ENEM		0,01
Instituto de Química (IQ)			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
Química - integral/noturno (Bacharelado/Licenciatura)	Redação	3	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	500
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3	500
	Matemática e suas Tecnologias	5	500
	Média Mínima no ENEM		0,01

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II - PESOS E NOTAS - ENEM-USP 2026

Instituto de Química de São Carlos (IQSC)			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
Química - integral (Bacharelado)	Redação	3	400
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5	400
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3	400
	Matemática e suas Tecnologias	5	400
	Média Mínima no ENEM		0,01
Instituto de Relações Internacionais (IRI)			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
Relações Internacionais - vespertino/noturno (Bacharelado)	Redação	2	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	500
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	500
	Matemática e suas Tecnologias	2	500
	Média Mínima no ENEM		0,01

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Anexo III

Cronograma ENEM-USP 2026

24 de novembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025	Período de Inscrições com escolha de uma Área do Conhecimento (Ciências Biológicas e da Vida, Ciências Exatas e Tecnológicas ou Ciências Humanas e Sociais) e opção de até 3 (três) cursos dentre os que compõem a Área do Conhecimento escolhida. site da FUVEST: www.fuvest.br
20 e 21 de janeiro de 2026	Prazo para eventual alteração das opções de curso dentro da Área do Conhecimento escolhida no momento da inscrição. site da FUVEST: www.fuvest.br

1ª CHAMADA REGULAR	
23 de janeiro de 2026	Divulgação do resultado da Primeira Chamada. site da FUVEST: www.fuvest.br
Das 8 horas do dia 27 até às 12 horas do dia 30 de janeiro de 2026 , observado o horário oficial de Brasília - DF.	Etapa da Pré-Matrícula Virtual para candidatos convocados na 1ª Chamada Matrícula site USP, por meio do endereço eletrônico https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/graduacaoMatriculaIngressante

2ª CHAMADA REGULAR	
03 de fevereiro de 2026	Divulgação do resultado da Segunda Chamada. site FUVEST: www.fuvest.br
Das 8 horas do dia 04 até às 12 horas do dia 06 de fevereiro de 2026 , observado o horário oficial de Brasília - DF.	Etapa da Pré-Matrícula Virtual para candidatos convocados na 2ª Chamada. Matrícula site USP, por meio do endereço eletrônico https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/graduacaoMatriculaIngressante

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3ª CHAMADA REGULAR	
10 de fevereiro de 2026	Divulgação do resultado da Terceira Chamada. site da FUVEST: www.fuvest.br
Das 8 horas do dia 11 até às 12 horas do dia 13 de fevereiro de 2026, observado o horário oficial de Brasília - DF.	Etapa da Pré-Matrícula Virtual para candidatos convocados na 3ª Chamada. Matrícula site USP, por meio do endereço eletrônico https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/graduacaoMatriculaIngressante

MANIFESTAÇÃO ON-LINE DE INTERESSE NA VAGA – ADESÃO À LISTA DE ESPERA	
Das 8 horas do dia 19 até às 17 horas do dia 20 de fevereiro de 2026, observado o horário oficial de Brasília - DF.	Declaração de interesse de vaga para adesão à Lista de Espera do ENEM-USP 2026. Manifestação de Interesse no site da FUVEST: www.fuvest.br

ETAPA DE EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA VIRTUAL – 1ª, 2ª e 3ª CHAMADAS REGULARES	
Das 8 horas do dia 23 até às 12 horas do dia 25 de fevereiro de 2026, observado o horário oficial de Brasília - DF.	Período de etapa de efetivação de matrícula virtual Etapa obrigatória para TODOS os ingressantes na USP que foram pré-matriculados nas 3 (três) primeiras Chamadas. site USP, por meio do endereço eletrônico https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/graduacaoMatriculaIngressanteConfirm

1ª CHAMADA – LISTA DE ESPERA	
3 de março de 2026	Divulgação da 1ª chamada da Lista de Espera site da FUVEST: www.fuvest.br
Das 8 horas do dia 04 até às 12 horas do dia 05 de março de 2026, observado o horário oficial de Brasília – DF.	Primeira etapa da Pré-Matrícula Virtual dos candidatos da 1ª chamada da Lista de Espera. Matrícula site USP, por meio do endereço eletrônico https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/graduacaoMatriculaIngressante

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2ª CHAMADA – LISTA DE ESPERA

10 de março de 2026	Divulgação da 2ª chamada da Lista de Espera site da FUVEST: www.fuvest.br
Das 8 horas do dia 11 até às 12 horas do dia 12 de março de 2026 , observado o horário oficial de Brasília – DF.	Primeira etapa da Pré-Matrícula Virtual dos candidatos da 2ª chamada da Lista de Espera Matrícula site USP, por meio do endereço eletrônico https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/graduacaoMatriculaIngressante

3ª CHAMADA – LISTA DE ESPERA

17 de março de 2026	Divulgação da 3ª chamada da Lista de Espera site da FUVEST: www.fuvest.br
Das 8 horas do dia 18 até às 12 horas do dia 19 de março de 2026 , observado o horário oficial de Brasília – DF.	Primeira etapa da Pré-Matrícula Virtual dos candidatos da 3ª chamada da Lista de Espera Matrícula site USP, por meio do endereço eletrônico https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/graduacaoMatriculaIngressante

ETAPA DE EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA VIRTUAL – LISTA DE ESPERA

Das 8 horas do dia 23 até às 12 horas do dia 25 de março de 2026 , observado o horário oficial de Brasília – DF.	Período de etapa de efetivação de matrícula virtual. Etapa obrigatória para TODOS os ingressantes na USP que foram pré-matriculados da 1ª à 3ª chamada da Lista de Espera site USP, por meio do endereço eletrônico https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/graduacaoMatriculaIngressanteConfirm
---	--

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ENEM-USP 2026

ANEXO IV - OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS

SIGLA	CURSO	OBSERVAÇÕES
EACH	Gerontologia (Bacharelado) - vespertino	Disciplinas teórico-práticas, ministradas ao longo do curso, utilizarão eventualmente o período matutino ou vespertino para o desenvolvimento de algumas de suas atividades.
	Ciências da Natureza (Licenciatura) - noturno	Algumas disciplinas dos cursos possuem atividades práticas, todas agendadas com antecedência, inclusive atividades de campo, fora do horário normal ou nos finais de semana.
	Gestão Ambiental (Bacharelado) - noturno	
	Lazer e Turismo (Bacharelado) - vespertino/noturno	
	Têxtil e Moda (Bacharelado) - matutino	O curso, na medida de suas peculiaridades, poderá, eventualmente, alocar atividades didáticas dos alunos (aulas expositivas, laboratórios e visitas técnicas) também nos períodos vespertino e noturno.
EEFE	Educação Física (Bacharelado/Licenciatura) - integral	Ao final do núcleo comum (4º semestre), o aluno deverá optar, em função das notas obtidas nas disciplinas obrigatórias, por um dos dois cursos oferecidos pela Unidade: 1. Bacharelado em Educação Física ou 2. Licenciatura em Educação Física. Quando o aluno optar pelo Bacharelado em Educação Física, deve optar por uma de suas ênfases: a. Desenvolvimento Humano ou b. Treinamento e Gestão no Esporte.
EERP	Enfermagem (Bacharelado e Licenciatura) - noturno	No período vespertino, serão realizadas aulas (teóricas e práticas) e estágio curricular, de acordo com a programação divulgada previamente.
EESC	Engenharia de Computação (Bacharelado) - integral	Curso interunidades com ICMC
EP	Engenharia Metalúrgica, ou Engenharia de Materiais ou Engenharia Nuclear (Bacharelado) - integral	Após o 3º ano básico, o aluno escolherá, conforme os critérios vigentes na EP/USP, uma das três opções disponíveis: Engenharia de Materiais ou Engenharia Metalúrgica ou Engenharia Nuclear.
	Engenharia de Minas ou Engenharia de Petróleo (Bacharelado) - integral	Após o 2º ano básico, o aluno escolherá, conforme os critérios vigentes na EP/USP, uma das duas opções disponíveis: Engenharia de Minas ou Engenharia de Petróleo.
	Engenharia de Computação (Bacharelado) - integral	Curso Quadrimestral
	Engenharia Elétrica (Bacharelado) - integral	Os alunos ingressantes farão as opções pelas habilitações ao final do 3º ano comum da estrutura curricular, com base nas notas obtidas nas disciplinas obrigatórias constantes dessa estrutura, a contar do ano de ingresso.
ESALQ	Ciências Biológicas (Bacharelado/Licenciatura) - noturno	O curso terá aulas de campo aos sábados, no período matutino e/ou vespertino, e um estágio no 10º semestre.
	Ciências dos Alimentos (Bacharelado) - noturno	O curso poderá ter aulas aos sábados, no período matutino e/ou vespertino.
	Engenharia Agrônoma (Bacharelado) - integral	Os cursos prevêm, também, a opção por Licenciatura em Ciências Agrárias. O calendário escolar prevê aulas aos sábados.
	Engenharia Florestal (Bacharelado) - integral	
	Gestão Ambiental (Bacharelado) - noturno	O curso terá aulas de campo aos sábados, no período matutino e/ou vespertino.
FAU	Design (Bacharelado) - noturno	Curso interunidades (FAU, FEA, ECA e EP). O Serviço de Graduação ficará nas dependências da FAU, mesmo local onde as aulas serão ministradas.
FEA	Administração (Bacharelado) - integral/noturno	No 3º e no 4º anos do curso, as atividades são desenvolvidas no período matutino.
FFCLRP	Ciências Biológicas (Bacharelado/Licenciatura) - integral	O curso tem duração de 10 semestres no bacharelado ou 8 semestres na licenciatura.
	Matemática Aplicada a Negócios (Bacharelado) - integral	O curso tem a participação da FEA-RP, Unidade responsável pelas disciplinas das áreas de Economia, Administração e Contabilidade.
	Química (Bacharelado) - integral	Após o 1º ano básico, o aluno escolherá, de acordo com os critérios vigentes na Faculdade, uma das três opções seguintes: 1. Química Bacharelado; 2. Química Bacharelado - Habilitação em Química Forense; 3. Química Bacharelado - Habilitação em Química Tecnológica, Biotecnologia e Agroindústria.
	Pedagogia (Licenciatura) - noturno	O curso inclui estágios no período matutino e/ou vespertino.

FFLCH	Letras (Bacharelado/Licenciatura) - matutino/noturno	A duração do curso varia de acordo com a habilitação escolhida. Período Matutino: <u>Duração de 8 semestres</u> para Alemão; Árabe; Armênio; Chinês; Coreano; Espanhol; Francês; Grego; Inglês; Italiano; Japonês; Latim; Linguística; Português; Russo. <u>Duração de 10 semestres</u> para Português e mais uma das seguintes: Alemão; Árabe; Armênio; Chinês; Coreano; Espanhol; Francês; Grego; Inglês; Italiano; Japonês; Latim; Linguística; Russo. Período Noturno: <u>Duração 8 semestres</u> Alemão; Espanhol; Francês; Grego; Hebraico; inglês; Italiano; Japonês; Latim; Linguística; Português. <u>Duração 10 semestres</u> para Português e mais uma das seguintes: Alemão; Espanhol; Francês; Grego; Hebraico; Inglês; Italiano; Japonês; Latim; Linguística.
FM	Fisioterapia (Bacharelado) - integral	Os cursos terão aulas nos <i>campi</i> São Paulo Butantã e São Paulo Quadrilátero, com eventuais atividades no Hospital das Clínicas.
	Fonoaudiologia (Bacharelado) - integral	
	Terapia Ocupacional (Bacharelado) - integral	
FO	Odontologia (Bacharelado) - noturno	O curso terá aulas teóricas e laboratoriais aos sábados pela manhã. Ao longo do curso, os alunos cumprirão horas de estágio e atividades clínicas nos períodos da manhã e da tarde.
FSP	Nutrição (Bacharelado) - matutino/noturno	Os estágios curriculares são obrigatórios, podendo ser realizados em período integral ou em meio período, pela manhã ou à tarde. Aulas do curso serão ministradas também aos sábados pela manhã, tanto para o período matutino quanto para o período noturno.
	Saúde Pública (Bacharelado) - vespertino	Os estágios curriculares são obrigatórios, podendo ser realizados em período integral ou em meio período, pela manhã ou à tarde. Aulas do curso serão ministradas também aos sábados pela manhã.
IAG	Astronomia (Bacharelado) - integral	A partir do 3º ano as atividades dos cursos são concentradas em um dos períodos (matutino/vespertino).
	Geofísica (Bacharelado) - integral	
	Meteorologia (Bacharelado) - integral	
IB	Ciências Biológicas (Bacharelado/Licenciatura) - integral/noturno	Ao longo do curso, os alunos terão atividades programadas fora dos horários regulares. Eventualmente, poderão ser ministradas aulas aos sábados, tanto para o período integral quanto para o noturno.
IF	Física Médica (Bacharelado) - noturno	Curso Interunidades com FM.
IFSC	Ciências Exatas (Licenciatura) - noturno	Curso interunidades com ICMC e IQSC.
	Física Biomolecular (Bacharelado) - integral	8 semestres para o Bacharelado e 9 semestres para os alunos que optarem também pela Ênfase Tecnológica.
IQ	Química (Bacharelado/Licenciatura) - integral/noturno	Cada curso permite que o aluno escolha entre diferentes opções formativas. Período integral: Licenciatura em Química, Bacharelado em Química, Bacharelado em Química com Ênfase em Química Tecnológica, Bacharelado em Química com Ênfase em Biotecnologia ou Bacharelado em Química com Ênfase em Bioquímica e Biologia Molecular. Período noturno: Licenciatura em Química, Bacharelado em Química ou Bacharelado em Química com Ênfase em Química Ambiental. Havendo disponibilidade de vagas, alunos de ambos os cursos podem escolher qualquer opção formativa.
IQSC	Química (Bacharelado/Licenciatura) - integral	Duração de 8 semestres para o Bacharelado e 9 semestres para o Bacharelado com Habilitação Tecnológica. Ao final do segundo ano, o aluno deve optar entre as seguintes alternativas: 1. Bacharelado em Química - Habilitação Fundamental; 2. Bacharelado em Química - Habilitação: Tecnológica - Ênfase: Alimentos; 3. Bacharelado em Química - Habilitação: Tecnológica - Ênfase: Ambiental; 4. Bacharelado em Química - Habilitação: Tecnológica - Ênfase em Gestão de Qualidade e Materiais